

O Congresso anti-indígena em
números e dando nomes aos bois

Páginas 5, 6 e 7

Povo Gamella conquista direito
a identificação civil indígena

Página 12

PORANTIM



Em defesa da causa indígena

Ano XXXIV • Nº 399
Brasília-DF • Outubro 2017



A luta indígena nos tempos de cólera

Cimi lança o Relatório de Violências Contra os Povos Indígenas no Brasil - Dados 2016. Informações revelam aumento da violência tanto nas aldeias quanto nos gabinetes de Brasília. Apesar dos dados lamentáveis, que revelam a crescente degradação de direitos negociados pelo governo Michel Temer e bancada ruralista pós-impeachment, os povos indígenas seguem pautando a luta pelos territórios de vida.

Páginas 8, 9, 10 e 11

A luta dos povos indígenas contra velhos e novos fantasmas

Egon Heck, Secretariado Nacional - Cimi

Enquanto representantes da nação Timbira, do Maranhão, representantes dos povos indígenas da Raposa Serra do Sol, de Roraima e dos Tupinambá, da Bahia, cumpriam uma intensa agenda de luta por direitos seus e dos demais povos originários do Brasil. Enquanto percorriam complicados e corrompidos meandros do poder foram informados de mais uma iniciativa genocida contra os povos indígenas. Parlamentares ligados ao agronegócio, informaram pela imprensa que o presidente Temer havia se comprometido com eles a liberar, via medida provisória, o arrendamento de terras indígenas já demarcadas.

O arrendamento foi a forma mais eficaz de o estado brasileiro, antigo SPI e mais tarde Funai, promover a invasão das terras indígenas na maioria das regiões do país. Essa prática genocida, só foi freada com a publicação do Estatuto do Índio, Lei 6001, de dezembro de 1973, aprovada após graves e contínuas denúncias de massacres dos povos indígenas.

Lembro-me quando em 1974 ajudei o chefe Posto Indígena Xapecó, no oeste catarinense, a preencher as notificações de fim do arrendamento. Medida que praticamente não teve eficácia, pois os arrendatários simplesmente deixaram de pagar a insignificante taxa de arrendamento tornando-se simplesmente invasores. Essa tem sido a prática nefasta em praticamente todas as terras indígenas no sul do país.

Na ocasião, também se repetia o cínico e criminoso discurso de que os povos indígenas não poderiam representar um ônus para o país, mas que as terras indígenas deveriam desenvolver atividades produtivas e extrativistas para que com essa renda pudessem suprir

os recursos necessários para a assistência aos povos originários. Ledo engano. As terras indígenas passaram a ser rapidamente saqueadas em seus recursos naturais, e a Funai se transformou numa empresa madeireira, mineradora, agronegócio, auferindo altos lucros e a situação de desassistência dos índios ficou ainda pior.

Será casual a volta do discurso do arrendamento, da exploração mineral e madeireira nas terras indígenas? A ditadura civil está querendo provar que consegue ser pior do que a ditadura militar, para os povos indígenas.

Não passarão

Os povos indígenas que estiveram toda a semana fazendo incidência em vários órgãos, ministérios e espaços dos três poderes, foram claros e incisivos em exigir o cumprimento da Constituição, não permitir nenhum retrocesso ou perda de direitos. Em especial chamaram atenção para a não demarcação e garantia dos territórios e o saque dos recursos naturais.

Deixaram claro que estarão cada vez mais unidos para fazer frente a essas ameaças e esperam contar com cada vez mais aliados dentro e fora do Brasil. A delegação da Raposa Serra do Sul veio mostrar que a demarcação de seu território foi não apenas um acerto, mas também uma demonstração do quanto os povos indígenas têm a contribuir com a humanidade, enquanto guardiões da floresta e seus projetos de Bem Viver.

Apesar das sérias preocupações com a perversa política indigenista do atual governo e as perigosas manobras anti-indígenas nos três poderes, as delegações indígenas mostraram-se convictas de que com a sua sabedoria e espiritualidade conseguirão vencer mais essas investidas, depois de mais de meio século de violências e extermínios.

Porantinadas

O médico indígena e o monstro racista

Durante cerimônia no Palácio do Planalto em homenagem a 12 médicos, Michel Temer demonstrou seu caráter racista. Entre os homenageados estava Sildo Gonzaga Tomaz, indígena do povo Tikuna e profissional do Programa Mais Médicos. O presidente afirmou que a lista dos condecorados com a Ordem Médica tinha "uma mistura de médicas, médicos e até médico indígena, que foi até muito aplaudido". O médico indígena recebeu mais aplausos do que o governo Temer tem recebido de aprovação.

Violência no Poder Legislativo

Tornou-se rotina. Justamente por isso não se pode achar natural. O fato é que a Polícia Legislativa da Câmara Federal se tornou uma espécie de "bate pau" das gangues/bancadas parlamentares. Os ruralistas, por exemplo, quando desejam aprovar alguma medida de interesse do setor, afrontando os direitos de povos e comunidades, fazem uso do expediente policial para impedir a entrada dos afetados por suas medidas. Quem controla esta polícia? Se a casa é do povo, porque os segmentos deste povo não podem participar de decisões que mexem diretamente com suas vidas?

Gente de bem

A volta à cadeia dos envolvidos no assassinato de Clodiodi Aquileu Guarani e Kaiowá gerou revolta entre sindicatos rurais e ruralistas. Alegam que gente de bem e pais de família estão sendo injustiçados, tratados feito criminosos. Essa gente de bem conspirou, contratou empresa particular, formou quadrilha e executou um crime que não poupou sequer crianças, alvejadas por tiros de bala de borracha. A gente de bem em tela é, na verdade, composta por mercenários, degradados, grileiros de terras e homens que valorizam mais uma saca de soja do que uma vida humana.



-Sugestão do dia: Croquetes de terrinhas indígenas.

Da Constituição de 88 aos primeiros anos do terceiro milênio: há resistência enquanto há vida!

Chantelle Teixeira, da Assessoria Jurídica do Cimi Norte I

Ailton Krenak é uma liderança indígena que participou da Assembleia Nacional Constituinte que elaborou a Constituição Federal de 1988 e protagonizou uma das cenas mais marcantes do evento. Em protesto às ameaças aos direitos indígenas que, à época, a Assembleia Constituinte apresentava, Krenak pintou o rosto com a tinta preta de jenipapo enquanto falava.

“A história do Brasil tá andando para trás”, é um alerta que faz o líder indígena ao analisar a política indigenista do país nos últimos 30 anos, em 2014, ao participar do filme “Índio Cidadão?”. Ailton recorda que os povos indígenas, hoje, não possuem representatividade no poder legislativo federal para frear as investidas da bancada ruralista.

No mesmo filme, Sônia Guajajara, coordenadora executiva da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), analisa que vivemos momentos de ameaçadores retrocesso. “Ela avalia os últimos 30 seguidos e divide o período em três fases”: 1. Antes da Constituição Federal onde se lutava pela garantia dos direitos; 2. Depois da Constituição Federal, quando a luta passa a ser pelo cumprimento dos direitos; e 3. Agora, quando deve-se lutar para não perder o que se conquistou. Hoje, a luta é “pela permanência desses direitos”.

O Congresso Nacional, órgão que tem a função constitucional de, entre outras, legislar sobre populações indígenas, assume uma das formações mais conservadoras desde a ditadura militar. Ali, uma série de projetos de lei estão colocados em pauta que ameaçam os direitos dos povos indígenas do país. Direitos esses que foram conquistados com muita luta na Assembleia Constituinte, que consolidou a Constituição Cidadã de 1988. Nela, centenas de lideranças indígenas estiveram em Brasília para obrigar o Estado a reconhecer e respeitar seus modos de vida e seus territórios tradicionais.

O cenário político atual para os povos indígenas é de ameaças e retrocessos de direitos, principalmente, àqueles que recaem sobre seus territórios tradicionais e sagrados, direito fundamental para a sobrevivência física e cultural desses povos. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215, que transfere do Executivo para o Legislativo a palavra final sobre a demarcação de terras indígenas e legaliza o marco temporal, teve o texto substitutivo do relator, o deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), aprovado pela Comissão Especial na Câmara em 2015.

A PEC 215, no momento, aguarda votação no Plenário da Câmara dos Deputados, onde tem de ser aprovada por três quintos dos deputados, em dois turnos. Ou seja, deve obter 308 votos em duas votações distintas e, se aprovada, segue para o Senado.

Negociando direitos fundamentais, governo federal busca superar a crise econômica

Nos primeiros meses do mandato de Michel Temer, o povo brasileiro teve uma amostra das prioridades e interesses refletidos em seu governo: privilégios para as elites econômicas às custas dos direitos do povo. A emenda constitucional 95/2016, aprovada em 15 de dezembro do ano passado, congelou as despesas do Governo Federal, com cifras corrigidas somente pela inflação, por 20 anos. A justificativa para limitar os gastos públicos foi de reverter a crise econômica



Povo Maku Nadeb, Japurá Amazonas: a Terra é nossa Mãe, a Amazônia é nossa casa

que o país enfrentava. Mas, de fato, ela compromete a efetivação de direitos através de políticas públicas como saúde e educação, e reforça a continuidade da postura subserviente e servil aos interesses financeiros dos conglomerados empresariais, de capital nacional e internacional.

A medida “elege, para pagar a conta do descontrole dos gastos, os trabalhadores e os pobres, ou seja, aqueles que mais precisam do Estado para que seus direitos constitucionais sejam garantidos, Além disso, beneficia os detentores do capital financeiro, quando não coloca teto para o pagamento de juros, não taxa grandes fortunas e não propõe auditar a dívida pública”, denunciou a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) em nota.

No atual governo, a FUNAI teve um corte orçamentário de R\$ 60,7 milhões e sobram apenas R\$ 22 milhões até o final do ano (2016) no caixa do órgão. Como esperar que a Funai atue efetivamente com menos dinheiro que teve para se manter nos quatro primeiros meses do ano? Evidentemente, o desmonte da FUNAI é prioridade na agenda anti-indígena que tomou conta do governo federal e também do Congresso Nacional. Nela, iniciativas como

a PEC 215 (que transfere o poder de demarcar terras indígenas da Presidência da República para o Congresso) e a CPI da Funai, que buscou a criminalização de lideranças indígenas e organizações da sociedade civil, ganham cada vez mais força. O governo federal tem adotado medidas sistemáticas que visam impactar diretamente os direitos territoriais dos povos indígenas e ao meio ambiente equilibrado e sadio em prol desenvolvimento econômico baseado no capital.

Segundo Nota da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) denominada “O golpe chega na FUNAI”, de setembro de 2016, está previsto para este ano o menor valor de aplicação livre dos últimos anos. E este corte afetará, principalmente, os direitos territoriais dos povos indígenas. “O recurso para o programa de demarcação e fiscalização das terras indígenas caiu de 17 milhões de reais em 2007 para 15 milhões em 2017, uma redução de 15%. Por isso, à PEC 241 bem cabe o nome de PEC da morte. Mas é desde este ano, de 2016, que a Funai realiza as suas atribuições institucionais no limite. Ela corre

o risco de não terminar o ano em funcionamento em decorrência da falta de recursos financeiros para cobrir as atividades fins, além da área meramente administrativa”, denuncia a APIB.

Governo federal, a toque de caixa, abre as portas da Amazônia para a exploração do capital

Ninguém foi consultado, sequer comunicado, mas saiu estampado nas páginas do Diário Oficial da União (DOU), no mês de agosto, decreto publicado por Michel Temer que extinguiu a Reserva Nacional de Cobre e seus Associados (Renca) cuja área é de 46.450 Km², localizada entre os Estados do Amapá e do Pará, e possui alto potencial de ouro e outros metais preciosos. A reserva faz limite com a Terra Indígena Wayãpi e a Terra Indígena Paru’Este, e também com sete unidades de conservação, todos sobrepostos à área total da reserva.

Após a publicação do decreto sucederam vários outros disciplinando seu uso. O primeiro explicitou que os territórios indígenas e as demais áreas de conservação não seriam afetados. Depois – após manifestações de forte pressão popular e campanhas publicitárias a favor da preservação da floresta e dos povos que nela habitam – o governo federal publicou decreto suspendendo os efeitos do decreto inicial por 120 dias. Em meio às publicações destes decretos, foram proferidas decisões no âmbito da justiça federal com intuito de suspender os efeitos do ato normativo, em virtude de não respeitar os requisitos constitucionais previstos para modificar reserva ambiental. Por fim, o governo federal, em 26 de setembro, publicou decreto revogando o decreto que extinguiu a Renca.

Antes da investida de abrir as portas da Amazônia para os interesses do capital com a exploração de minérios, em 19 de julho, o governo federal publicou no Diário Oficial da União (DOU), por meio a Advocacia Geral da União, o Parecer 001/2017/GAB/CGU/AGU, aprovado pelo presidente Michel Temer. Embora utilize a palavra “orientar”, o parecer pretende ter força vinculante e determinar que a administração pública federal respeite as condicionantes estabelecidas no caso Raposa Serra do Sol em outros processos de demarcação de terras indígenas, mesmo tendo o Supremo Tribunal Federal expressamente reconhecido que a decisão tomada na PET 3388 não é dotada de eficácia vinculante para outras terras indígenas.



José Lucio Maku Nadeb: o clamor vem do Médio Rio Solimões

O ato normativo relativiza o direito ao usufruto exclusivo dos povos indígenas, nega a garantia ao direito à consulta prévia, livre e informada e proíbe a revisão de limites de terras já demarcadas. Outro ponto explícito é o absurdo “marco temporal”, uma tese político-jurídica inconstitucional, segundo a qual os povos indígenas só teriam direito às terras que estavam sob sua posse em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal.

O Ministério Público Federal (MPF) se manifestou, em nota pública, contra o parecer, para a Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6CCR/MPF), a posição do presidente da República “põe no papel o que o atual governo faz e os que antecederam já faziam: NÃO DEMARCAR, NÃO RECONHECER E NÃO PROTEGER”.

“A aplicação daquelas condicionantes a outras situações resulta em graves restrições aos direitos dos povos indígenas. Por exemplo, a autorização que o STF deu para a eventual instalação de infraestrutura para a defesa nacional naquela terra indígena de fronteira poderá, com o parecer da AGU, ser aplicada em qualquer outra região para desobrigar governos, concessionárias e empreiteiras a consultar previamente os povos indígenas, na abertura de estradas, instalação de hidrelétricas, linhas de transmissão de energia ou quaisquer outros empreendimentos que poderão impactar as Terras Indígenas”, é o que declaram diversas organizações indígenas e indigenistas brasileiras em nota pública divulgada em 20 de julho.

Na nota pública do MPF há um apelo para que o poder judiciário tome posição frente às ameaças e desrespeitos aos direitos indígenas, principalmente, por iniciativas do poder executivo federal claramente pressionado pela bancada ruralista no Congresso Nacional. “A certeza dos índios e a esperança de seu futuro estão nas mãos da Justiça!”, é como conclui a nota pública que condena o Parecer da AGU.

STF: o guardião da Constituição Federal e guardião dos direitos indígenas?

Recentemente, o STF julgou duas Ações Cíveis Originárias (ACO), a 362 e a 366, ambas interpostas pelo governo do Estado do Mato Grosso, em relação a declaração de nulidade de títulos de propriedade, por ocasião da demarcação do Parque indígena do Xingu e dos territórios dos povos Parecis e Nambiquara, ambas realizadas antes da promulgação na Constituição Federal de 1988.

O relator das ações, o ministro Marco Aurélio, proferiu voto lúcido e coerente, sendo acompanhado por outros sete ministros. Embora não tenha enfrentado diretamente a tese do marco temporal, o ministro advoga pela proteção dos direitos originários dos povos indígenas e pelo respeito à teoria do indigenato. Segundo Marco Aurélio, desde a Constituição de 1934, “não se pode considerar terras ocupadas pelos indígenas como devolutas, portanto o Mato Grosso não precisa ser indenizado”. O ministro destacou que laudos periciais “comprovam a presença histórica dos indígenas nas regiões em questão”. Os votos dos ministros Luís Roberto Barroso e Ricardo Lewandowski foram muito importantes para a garantia dos direitos indígenas, o primeiro refuta a legalidade e a legitimidade da tese do marco temporal e o segundo reconhece o laudo pericial antropológico como um documento imprescindível para a comprovação da ocupação tradicional da terra pelos indígenas e afirma que o judiciário não pode descaracterizar estes documentos.

Ainda que as ameaças vindas do executivo e legislativo estejam cada vez mais intensas e sistemáticas, parece que o Poder Judiciário e o MPF estarão atentos para exigir cumprimento e a garantia dos direitos indígenas consolidados.

Recentemente, a nova Procuradora Geral da República – Raquel Dodge – militante dos direitos humanos,



Guardiões da Floresta: exigimos respeito

durante reunião no Conselho Nacional de Direitos Humanos, afirmou que quer “dar voz e vez a quem precisa falar em nome dos direitos humanos no Brasil”. Na reunião que ocorreu dia 27 de setembro, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos aprovou nota pública de repúdio ao parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) sobre demarcação de terras indígenas.

As mobilizações em Brasília são constantes, o movimento indígena mostra que não está parado frente às investidas do agronegócio. No dia 03 de outubro, uma delegação de oito povos indígenas do Maranhão, Roraima e Bahia estiveram reunidos com a ministra da AGU, Grace Mendonça. Segundo as lideranças, os argumentos e postura de “amiga dos índios” exaustivamente usado pela ministra durante a reunião, não enganaram os indígenas. Grace insistia na “boa vontade” de Michel Temer em tomar providências para as terras em processo de demarcação. Mas, os indígenas reagem, “o governo não tem interesse de demarcar as terras indígenas, se tivesse, já teria feito”.

Para Adriano Guileto Gavião (povo Caw Cree), o atual governo monta um quebra cabeça para retirar nossos direitos conquistados na Constituição Federal. Querem que nós, povos indígenas, sejamos instrumentos de lucro. Não aceitaremos e combateremos ideias como essas. Não concordamos com o argumento que esse tipo de economia vai favorecer os povos indígenas”.

É com essa resistência e segurança que os povos originários vêm se posicionando a cada ataque aos seus direitos. E mais bravamente ainda, aos ataques do agronegócio contra seus territórios. Os mais de 500 anos de (re) existência construiu suas capacidades em criar estratégias de defesa de seus territórios tradicionais.

1 Filme brasileiro lançado em abril de 2015 e transmitido pela TV Câmara, é uma realização de 7G Documenta, Machado Filmes, Argonautas, 400 Filmes, BASE Coletivo Audiovisual.

2 A bancada ruralista é composta, principalmente, pelos parlamentares que formam a Frente Parlamentar Agropecuária, formada por 222 deputados federais e tem como presidente o Deputado Federal Nilson Leitão, que votou a favor do texto do relator Osmar Serraglio na comissão especial da PEC 215 e é autor do pedido de criação da CPI DA FUNAI/INCRA, a qual visou criminalizar lideranças indígenas e profissionais e organizações aliados à luta pelo respeito aos direitos desses povos.

3 Na Câmara dos Deputados a emenda tramitou como PEC 241 e no Senado como PEC 55. Com a Nota “O golpe chega na FUNAI”, a APIB diz que: “A aprovação definitiva da PEC 241, que já foi aprovada em primeiro turno, implicará no orçamento de 2017, uma redução de R\$ 430 milhões nas políticas públicas que atendem a agricultura familiar, a reforma agrária, os povos indígenas,

quilombolas e comunidades tradicionais, diretamente nos serviços essenciais de saúde e educação e de direitos humanos em geral

4 A nota pode ser acessada em <http://www.ihu.unisinos.br/espiritualidade/78-noticias/562648-a-pec-55-e-mentirosa-afirma-conferencia-dos-religiosos-do-brasil-crb>.

5 Na linha de frente dessas iniciativas está a bancada ruralista apoiada pela bancada evangélica, as duas garantem decisivo apoio ao governo Temer no Congresso Nacional.

6 O decreto 9147, de 28 de agosto de 2017, assinado pelo presidente Michel Temer, permite que outras empresas, inclusive privadas, possam explorar o potencial mineral da área.

7 A reserva foi criada em 1984, no final da ditadura militar, e determinava que somente a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), uma empresa pública pertencente ao Ministério de Minas e Energia, podia fazer pesquisa geológica para avaliar as ocorrências de minérios na área.

8 A Petição 3388 foi a ação judicial, interposta pelo Estado de Roraima, questionando a demarcação contínua da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, por ocasião desse julgamento foram editadas 19 condicionantes para serem aplicadas estritamente ao caso da Raposa Serra do Sol.

9 A tese do marco temporal é absurda e desrespeita os direitos territoriais indígenas consolidados na Constituição Federal de 1988, pois coloca data para a garantia de direitos que são originários dos povos indígenas, os quais são fundamentados na teoria do indigenato que reúne a destinação das terras indígenas à posse permanente destes povos e a consequente nulidade de qualquer ato que disponha sobre seu domínio que não tenha essa finalidade. A teoria é comprovada por instrumentos legais existentes e sucessivos desde a colônia e são reforçados no texto da carta magna brasileira.

10 Veja a nota pública em <http://apib.info/2017/07/20/michel-temer-violenta-os-direitos-dos-povos-indigenas-para-tentar-impedir-seu-proprio-julgamento/>

11 Em meio às negociações de Temer para evitar seu afastamento da presidência, os ruralistas do Congresso conseguiram emplacar sua pauta no governo federal, em vídeo divulgado nas redes sociais, o deputado federal Luis Carlos Heinze (PP-RS), afirmou que o Parecer foi articulado com participação da bancada ruralista, da qual é membro atuante. Ela se soma a outras vitórias recentes do grupo do Congresso em relação à questão indígena. O vídeo pode ser acessado neste endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=IT8rkN6IEK8>

12 Marco Aurélio foi seguido pelos ministros Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Ricardo Lewandowski nas duas ações. O ministro Gilmar Mendes estava impedido na ACO 362, mas seguiu o relator na ACO 366. ♦

Congresso anti-indígena: 33 propostas, reunindo mais de 100 projetos, ameaçam direitos indígenas

Guilherme Cavalli, Assessoria de Comunicação - Cimi

O resultado das eleições de 2014 anteviu uma guinada ao retrocesso. Parlamentares conservadores se consolidaram como maioria da Câmara Legislativa, de acordo com pesquisa do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap). Instalou-se no Congresso brasileiro um projeto a ser gerido por militares, fundamentalistas religiosos e ruralistas. É a legislatura mais conservadora desde 1964. A constatação, quando analisada a partir dos direitos dos povos indígenas, corresponde à dura realidade enfrentada pelas populações tradicionais.



Manifestação em defesa dos direitos indígenas, em frente ao STF

Parlamentares anti-indígenas

Propositor	Partido / Estado	FP - Frente Parlamentar	Principais Financiadores	O Parlamentar
Adilton Sachetti	PSB/MT	FP Agropecuária	700 mil – Família Maggi 657 mil – Cervejaria Petrópolis 250 mil – Itamar Locks 200 mil – Fazenda Paiguas 50 mil – JBS	Coordenador de Infraestrutura e Logística da FPA, responde por ação penal relativa ao suposto uso indevido de verbas públicas.
Alceu Moreira	PMDB/RS	FP Agropecuária e Mineração	501 mil – Família Maggi 250 mil – Agropecuária Araguari 200 mil – BRF 50 mil – Michel Temer 100 mil – Philip Morris	Uma das vozes mais eloquentes da bancada ruralista, vice-presidente da FPA Sul e presidente da CPI da Funai e Incra. Condenado por improbidade administrativa no TJ-RS, comarca de Osório.
Almir Sá	PPB/RR*	FP Agropecuária	600 mil – Diretório Nacional 200 mil – José de Anchieta 150 mil – Diretório Estadual	Tentou derrubar a homologação da TI Raposa Serra do Sol. Foi denunciado pela Procuradoria da República na 1ª Região, em Brasília, no escândalo conhecido como “farra das passagens”.
Carlos Henrique Gagim	PTN/TO	FP Agropecuária e Mineração	200 mil – Dito Comércio Combustível 141 mil – Participações Empreendimentos 79 mil – Carlos Henrique Amorim	Investigado no Inquérito 4076 por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O MPF solicitou investigação por um suposto envolvimento em um caso onde foi apreendida, em Piracanjuba, uma aeronave contendo dinheiro e material de campanha do então candidato.
Carlos Patrocínio	PFL/TO* Senador	.	.	Término de mandato de Senador em 2003.
Félix Mendonça	DEM/BA	.	828 mil – MRM Construtora 141 mil – Morro Verde Participações 60 mil – Sidarta Iguatemi Empreend.	Término de mandato de Deputado Federal em 2011.
Henrique Afonso	PV/AC	null	100 mil – Guilherme Peirão Leal	Em 2016 foi denunciado pela participação no “Escândalo das Passagens”.
Homero Pereira*	PSD/MT	FP Agropecuária	1,400 milhão – Diretório Nacional 675 mil – Homero Pereira 70 mil – Bunge Fertilizantes 50 mil – Copersucar	Em 2016 foi denunciado pela participação no Escândalo das Passagens Aéreas. Teria recebido R\$ 1,5 milhão de empresa que construiu Arena Pantanal
Jerônimo Goergen	PSDB/RS	FP Agropecuária e Mineração	850 mil – JBS 300 mil – BRF 100 mil – CRBS 100 mil – Const. Andrade Gutierrez 60 mil – Philip Morris	Presente na lista de Janot por “quadrilhão” da Petrobras. Foi acusado de tráfico de influências por colegas do próprio partido no início de 2013.
Josué Bengtson	PTB/PA	FP Evangélica e Mineração	100 mil – Construtora Central do Brasil 140 mil – Josué Bengtson	Condenado a 5 anos e 6 meses de reclusão por corrupção passiva, acusado de crimes no âmbito do caso dos “Sanguessugas”, onde deputados ligados às igrejas evangélicas desviaram recursos das emendas parlamentares que eram destinados à compra de ambulâncias.
José Borba	PMDB/PR	.	.	Envolvido no Escândalo do Mensalão de 2005, renunciou ao mandato para salvar os direitos políticos
Luiz Carloz Heinze	PP/RS	FP Agropecuária	300 mil – JBS 300 mil – SLC Agrícolas 98 mil – BRF 98 mil – Philip Morris 100 mil – Construtora Queiroz Galvão 100 mil – Copersucar	Presente na lista de Janot por “quadrilhão” da Petrobras. Ganhou R\$ 500 mil em doações oficiais do Grupo JBS. Foi alvo de um inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF) por suposto envolvimento nos crimes investigados pela Operação Lava Jato e de inquérito que apura apologia de crime ou criminoso.
Mozarildo Cavalcanti	PTB/RR Senador	.	200 mil – Luiz Fenando Santoro 87 mil – Francisco Mozarildo	Apesar de não ser membro da Frente Parlamentar Agropecuária, o senador do PTB de Roraima foi considerado ruralista da ARENA. É alvo de investigação por dano ao erário público
Nelson Padovani	PSDB/PR	FP Agropecuária	1,233 milhão – Nelson Padovani 445 mil – Metropolitana Tratores 300 mil – GrandCase Máq. Agrícolas	Um dos principais articuladores das propostas que visam permitir a “concessão” de terras indígenas a produtores rurais.
Nícias Ribeiro	PMDB/PA	.	1,5 milhão – Diretório Nacional 250 mil – JBS 150 mil – Global Village Telecom 100 mil – Gerdau Comércio	.
Nilson Leitão	PSDB/MT	FP Agropecuária	500 mil – Galvão Engenharias 317 mil – Família Maggi 200 mil – Monaco Motocenter 179 mil – CRBS 100 mil – Copersucar	Atual presidente da FPA, é alvo de inquérito que apura crimes de responsabilidade; crime de formação de quadrilha ou bando; corrupção passiva e apuram crimes da Lei de Licitações
Papaleo Paes	PSDB/AP Senador	.	250 mil – Diretório Nacional 50 mil – Banco BMG 50 mil – MHA Engenharia	Término de mandato de Senador em 2011.
Paulo Bauer	PSDB/SC Senador	.	680 mil – Diretório Nacional 250 mil – Construtora Espaço Aberto 100 mil – JBS 100 mil – Tractebel Energias	Citado em delação da JBS. Conforme planilha entregue ao MPF por Joesley Batista, o tucano teria recebido R\$ 100 mil em propina dissimulada de doação oficial para a campanha
Romero Jucá	PMDB/RR	FP Agropecuária	991 mil – Diretório Nacional e Estadual	Quanto presidente da FUNAI, sofreu intervenção do Tribunal de Contas da União (TCU) devido às irregularidades financeiras no órgão. Autor do projeto de lei que visa autorizar a mineração em terras indígenas (PL 1610/1996). Atualmente, Jucá é pivô de uma investigação da PGR, acusado de beneficiar uma das maiores mineradoras do Brasil, a Vale S/A.
Vicentinho Júnior	PR/TO	FP Agropecuária	250 mil – UTC Engenharia 150 mil – Cesílio Agroindústria 50 mil – Construtora Queiroz Galvão	Recebeu como doação oficial para campanha os valores de R\$ 250 mil da UTC Engenharias e outros R\$ 50 mil da Queiroz Galvão, empreiteiras investigadas na sétima fase da Operação Lava Jato.
Vilson Covatti	PP/RS	FP Agropecuária	40 mil – Gerdau Comercial de Aços 189 mil – Diretório Nacional	Foi investigado pelo STF por suposto envolvimento no esquema de corrupção da Petrobras, citado na Operação Lava Jato.

Levantamento realizado pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) identificou que há, hoje, 33 proposições anti-indígenas em tramitação no Congresso e no Senado. Somadas às propostas pensadas por tratarem de temas semelhantes, ultrapassam uma centena. Das 33 proposições anti-indígena apuradas, 17 buscam a alteração nos processos de demarcações de Terras Indígenas - oito sustam portarias declaratórias; seis transferem ao Congresso Nacional a competência de aprovar e gerir as demarcações das terras; as outras três correspondem a autorizar arrendamento em TI, impedir a desapropriação para demarcações de TI e estabelecer indenização para invasores que ocuparam TI após 2013.

Desde 2015, 18 proposições legislativas buscam aprovar leis com a finalidade de retroceder direitos constituídos em 1988, na Constituição Federal. Hoje, entre as principais temáticas abarcadas pelas ementas estão a exploração de recursos naturais e as tentativas de redefinir os critérios para demarcação de Terras Indígenas, que têm como carro chefe a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/2000.

As proposições são pautas de 21 deputados e senadores – 11 da atual legislatura. Dos atuantes, dez integram o grupo principal da bancada ruralista, a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), uma das maiores bancadas da Câmara dos Deputados, que se reúne semanalmente em uma mansão no Lago Sul, bairro nobre de Brasília (DF), para almoços com “cardápios” variados: questão indígena, os quilombolas, camponeses.

Recentemente, o banqueiro contou com a presença - nada incomum - de Michel Temer, com quem os ruralistas negociaram o perdão da dívida de R\$ 5,4 bilhões de proprietários de terras com a previdência rural. Para salvar-se das denúncias de corrupção e garantir sua permanência no governo, Temer foi generoso: autorizou o pagamento de dívidas rurais até 2032, com redução de 100% dos juros e de 25% das multas. O abono resultou que dos 263 votos pelo arquivamento da denúncia da Procuradoria-Geral da República contra o presidente, 129 foram dados por deputados da FPA.

No levantamento realizado pelo Cimi, foram mapeadas as proposições, suas temáticas, ementas e a situação atual que se encontram. “A construção, divulgação e atualização deste instrumental de monitoramento das movimentações de proposições legislativas que atacam os direitos fundiários dos povos indígenas é mais um serviço do Cimi à causa indígena no Brasil e irá facilitar a importante tarefa de repasse dessas informações aos povos, suas lideranças, organizações e comunidades”, comenta o secretário-executivo do Cimi, Cleber Buzatto.

“Avaliamos que, com as informações atualizadas, as lideranças indígenas terão melhores condições de análise e qualificarão a incidência junto a parlamentares, partidos políticos e outras instâncias que têm poder de intervenção na tramitação destas proposições a fim de que a bancada ruralista não tenha êxito na aprovação das mesmas”.

A ofensiva do Poder Legislativo contra os povos indígenas é composta por 16 Projetos de Decreto Legislativo da Câmara (PDC), nove Projetos de Lei (PL), dois Projetos de Lei Complementar (PLP) e seis Propostas de Emenda à Constituição (PEC). Na listagem está o Requerimento de Instituição de CPI (RCP 26/2016), de autoria do deputado ruralista Nilson Leitão (PSDB/MT), que originou a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

“Descomprometidos com a verdade, os ruralistas tentam criminalizar, por meio de indiciamentos, mais de uma centena de lideranças indígenas, indigenistas,

religiosos e cientistas sociais que, cumprindo os preceitos Constitucionais nas suas respectivas esferas de trabalho, defendem os direitos indígenas no Brasil. O relatório originalmente apresentado pelos ruralistas incluía, ainda, a proposição de indiciamento de Procuradores da República, removidos para a lista de encaminhamentos”, afirmou nota do Cimi após aprovação do relatório da CPI, ocorrido no dia 17 de maio.

Quanto custa o retrocesso?

No jogo de retrocessos e manutenção de privilégios, a FPA, com 207 deputados, une-se contra as populações indígenas com as bancadas da mineração (23 deputados), da bala (35 deputados), a evangélica (197 deputados), a empresarial (208 deputados) e das empreiteiras e construtoras (226 deputados). O levantamento mapeou os principais financiadores dos deputados e senadores propositores por intermédio da Consulta aos Doadores e Fornecedores de Campanha de Candidatos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Nas prestações referentes às

eleições de 2014, incluem-se os doadores também para os fundos partidários (diretórios Nacional e Estadual).

Fabricantes e comercializantes de insumos agrícolas, além das fazendas, produtores e compradores de bovinos, são os principais investidores que sustentam as campanhas dos deputados anti-indígenas. Dos 22 políticos proponentes dos projetos de leis mapeados, e financiados por 31 empresas do setor que aplicaram em campanhas eleitorais valores acima de 50 cinquenta mil reais, 14 fortaleceram seus caixas com recursos oriundos dos ramos de insumos e maquinários agrícolas; dez parlamentares receberam aportes de empreiteiras e construtoras. Fabricantes de arma de fogo, indústrias açucareira, de combustível e tabagista compõem a lista de investidores.

A família do atual ministro do Agricultura, Blairo Maggi, destaca-se entre a prole que mais investe nos membros da bancada ruralista. O colosso do agronegócio, que teve a casa vasculhada no dia 14 de setembro em mandato judicial acusado de obstrução à Justiça e formação de organização criminosa, direcionou R\$ 1,518

milhões para três deputados: Adilton Sachetti (PSB/MT), Alceu Moreira (PMDB/RS) e Nilson Leitão (PSDB/MT). Ainda, R\$ 250 mil foram destinados a Sachetti por Itamar Locks, atual chefe executivo da divisão agrícola do grupo Maggi. O império da Família Maggi instaurou-se como um dos maiores produtores de soja do mundo. Segundo levantamento do Greenpeace, é responsável por pelo menos metade da devastação ambiental brasileira entre os anos de 2003 e 2004.

Para o caixa de campanha de Félix Mendonça (DEM/BA), deputado responsável pelo PL 5993/2009, que estabelece barreiras para a demarcação e homologação de terras indígenas, Morro Verde Participações doou R\$ 170 mil. A empresa de criação de bovinos consta na lista de empregadores autuados por caracterização de trabalho análogo à escravidão, divulgada pela Repórter Brasil e disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Em janeiro de 2014, uma operação resgatou 23 trabalhadores da Fazenda Graciosa, em Xinguara (PA). A propriedade estava sob responsabilidade da Morro Verde

Proposições-anti-indígenas

Proposições	Temática	Ementa	Situação Atual	Autor	Partido	UF
PDC 118/2015	Exploração de recursos naturais	Autoriza a exploração dos recursos hídricos na hidrovia do Rio Paraguai (MS) até Cáceres (MT).	Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e de Cidadania (CCJC)	Adilton Sachetti	PSB	MT
PDC 119/2015	Exploração de recursos naturais	Autoriza a exploração dos recursos hídricos no rio Tapajós (PA) até os rios Juruena e Teles Pires, divisa do PA, AM e MT; no Rio Teles Pires, confluência com o rio Juruena (PA), até o rio Verde, em Sinop (MT); no rio Juruena, no rio Teles Pires (PA) até o município de Juína (MT)	Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e de Cidadania (CCJC)	Adilton Sachetti	PSB	MT
PDC 120/2015	Explorações de recursos naturais	Autoriza a exploração dos recursos hídricos no Rio Tocantins (PA) até o Lago da Barragem de Serra da Mesa, no rio Tocantinzinho (GO); no Rio Araguaia, no rio Tocantins (PA) até a foz do ribeirão Guariroba (GO); na hidrovia do Rio das Mortes, localizada na foz do rio Araguaia (MT) até a Nova Xavantina (MT).	Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e de Cidadania (CCJC)	Adilton Sachetti	PSB	MT
PDC 1260/2013	Demarcação de Terra Indígena	Susta a Portaria n° 498 do Ministro da Justiça, que declara de posse permanente do povo indígena Kaingang a TI Passo Grande do Rio Forquilha.	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)	Luis Carlos Heinze	PP	RS
PDC 1261/2013	Demarcação de Terra Indígena	Susta a Portaria n° 3.895, de 23 de janeiro de 2004, do Ministro da Justiça que declara de posse permanente do grupo indígena Kaingang a TI Rio dos Índios.	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)	Luis Carlos Heinze	PP	RS
PDC 1300/2013	Exploração de recursos naturais	Susta a aplicação da Instrução Normativa n° 01/2012 da FUNAI que versa sobre novas prerrogativas do órgão nos processos de licenciamento ambiental de terras indígenas e de seu entorno.	Coordenação de Comissões Permanentes (CCP)	Nilson Leitão	PSDB	MT
PDC 1346/2008	Exploração de recursos naturais	Susta o Decreto n° 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas	Aguardando devolução do relator não-membro	Homero Pereira	PR	MT
PDC 1465/2014	Exploração de recursos naturais	Susta a aplicação da Portaria Interministerial n° 419/2011 (Ministérios do Meio Ambiente, da Justiça, da Cultura e da Saúde) sobre a atuação dos organizações e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental.	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)	Nilson Leitão	PSDB	MT
PDC 2540/2006	Exploração de recursos naturais	Autoriza o aproveitamento dos recursos hídricos na Cachoeira do Tamandu, na região do Rio Cottingo (RR).	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e de Cidadania (CCJC)	Mozarildo Cavalcanti	PTB	RR
PDC 348/2016	Demarcação de Terra Indígena	Susta o Decreto de 29 de abril de 2016, que homologa a demarcação da terra indígena Piaçaguera, Peruíbe (SP)	Aguardando Criação de Comissão Temporária	Jerônimo Goergen	PP	RS
PDC 381/1999	Exploração de recursos naturais	Dispõe sobre a autorização do uso de TI na Região de São Jerônimo da Serra, no Rio Tibagi	Pronta para Pauta no Plenário (PLEN)	José Borba	PTB	PR
PDC 388/2016	Demarcação de Terra Indígena	Susta o processo da FUNAI que demarca a terra do povo indígena Kaingang, no município de Mato Castelhano (RS).	Proposição Sujeita a apreciação do Plenário	Jerônimo Goergen	PSDB	RS
PDC 419/2016	Demarcação de Terra Indígena	Susta a Portaria n° 566 do Ministério da Justiça que declara a posse permanente do povo indígena Avá-Canoeiro a TI Taego Áwa (TO).	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA)	Carlos Henrique Gaguim	PTN	TO
PDC 635/2017	Demarcação de Terra Indígena	Susta os efeitos do Decreto do Presidente da República, de 19 de abril de 2007, que homologa a TI Apyterewa, em São Félix do Xingu (PA)	Presente nas Comissões de Agricultura, Direitos Humanos e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Josué Bengtson	PTB	PA
PDC 636/2017	Demarcação de Terra Indígena	Susta o Decreto de 24 de abril de 2013, que demarca a TI Kayabi, em Apicás (MT) e Jacareacanga (PA).	Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados	Nilson Leitão	PSDB	MT
PDC 712/2012	Demarcação de Terra Indígena	Susta a Portaria n° 2.222 do Ministro da Justiça que declara tradicionalidade ao povo indígena Guarani Chirip e Mbya a TI Mato Preto, em Erebang, Erechim e Getúlio Vargas (RS).	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)	Alceu Moreira	PMDB	RS
PEC 132/2015	Demarcação de Terra Indígena	Alteração do art. 231 da Constituição Federal e acrescenta art. 67-A para permitir indenização de possuidores de títulos dominiais em áreas indígenas e homologadas a partir de 5 de outubro de 2013.	Aguardando Criação de Comissão Temporária	Paulo Bauer	PSDB	SC
PEC 133/1992	Demarcação de Terra Indígena	Exige a autorização prévia do Congresso Nacional para a demarcação das TI após a aprovação da extensão e dos limites territoriais	Pronta para Pauta no Plenário (PLEN)	Nícias Ribeiro	PMDB	PA
PEC 187/2016	Exploração de recursos naturais	Acrescenta o §8º ao art. 231 da CF de 1988, a fim de que as comunidades indígenas realizem práticas agropecuárias e florestais em suas terras	Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e de Cidadania (CCJC)	Vicentinho Júnior	PSB	TO
PEC 215/2000	Demarcação de Terra Indígena	Transfere ao Congresso Nacional a competência de aprovar e gerir as demarcações das terras tradicionalmente ocupadas por comunidades indígenas, além de ratificar demarcações homologadas.	Pronta para Pauta no Plenário (PLEN)	Almir Sá	PPB	RR
PEC 237/2013	Demarcação de Terra Indígena	Acrescenta o art. 176-A na CF de 1988 para tornar possível a posse indireta de terras indígenas à produtores rurais na forma de concessão.	Arquivada nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	Nelson Padovani	PSC	PR
PEC 287/2016	Reforma Previdenciária	Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, diante dessa nova proposta de Emenda Constitucional os indígenas não conseguiriam se aposentar	Aprovado o Parecer. Aguardando Deliberação na Comissão Especial	Poder Executivo	PMB	.
PEC 416/2014	Demarcação de Terra Indígena	Torna insuscetíveis de desapropriação para fins de regularização fundiária e para fins de demarcação de TI e quilombolas a pequena e média propriedade rural e a propriedade produtiva.	Arquivada nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	Vilson Covatti	PP	RS
PL 1057/2007	Práticas tradicionais	Dispõe sobre o combate a práticas tradicionais	Aguardando Apreciação pelo Senado Federal	Henrique Afonso	PT	AC
PL 1216/2015	Demarcação de Terra Indígena	Regulamenta o artigo 231 da Constituição Federal, dispõe sobre o procedimento de demarcação de terras indígenas e revoga o Decreto n° 1.775/1996. Estabelece a tese do Marco Temporal. A proposição foi anexada a PL 6818/2013, do deputado Geraldo Simões.	Tramitando em Conjunto, anexada.	Covatti Filho	PP	RS
PL 1610/1996	Exploração de recursos naturais	Dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em TI	Aguardando Designação de Relator na Comissão Especial	Romero Jucá	PMDB	RR
PL 2395/2015	Exploração de recursos naturais	Modifica a Lei n° 6.001/73, que "dispõe sobre o Estatuto do Índio", para a fim de permitir às comunidades indígenas praticar atividades agropecuárias e florestais em suas terras	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)	Vicentinho Júnior	PSB	TO
PL 3226/2008	Exploração de recursos naturais	Altera a Lei n° 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente e de outras providências para facilitar a execução de projetos que afetem parques nacionais ou reservas indígenas.	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e de Cidadania (CCJC)	Papaleo Paes	PSDB	AP
PL 3501/2015	Saúde Indígena	Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Instituto Nacional de Saúde Indígena.	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Poder Executivo	PMDB	.
PL 490/2007	Demarcação de Terra Indígena	Altera a Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973 a fim de estabelece que as TI serão demarcadas através de leis.	Aguardando Parecer - Ag. Devolução Relator não-membro	Homero Pereira	PR	MT
PL 5993/2009	Demarcação de Terra Indígena	Estabelece condicionantes para a demarcação e homologação de terras indígenas.	Apensado ao PL 490/2007	Félix Mendonça	DEM	BA
PL 6787/2016	Direitos Indígenas	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho	Aguardando Apreciação pelo Senado Federal	Poder Executivo	PMDB	.
PLC 119/2015	Direitos Indígenas	Altera o Estatuto do Índio para estabelecer o dever da União, dos Estados e dos municípios.	MAT RIA COM A RELATORIA (Relator Senador: Paulo Paim).	Henrique Afonso	PV	AC
PLP 227/2012	Demarcação de Terra Indígena	Regulamenta o §6 do art. 231, da CF de 1988 definindo os bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de TI	Apensado ao PLP 260/1990	Homero Pereira	PSD	MT
PLP 260/1990	Exploração de recursos naturais	Dispõe sobre a exploração das riquezas materiais do solo, dos rios e dos lagos em TI.	Aguardando Criação de Comissão Temporária	Carlos Patrocínio	PFL	TO
RCP 26/2016	Demarcação de Terra Indígena	Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da FUNAI e do INCRA.	Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados	Nilson Leitão	PSDB	MT

Participações, que conseguiu uma liminar na Justiça para que o nome da empresa não constasse na divulgação da lista suja como empregadora que viola os direitos trabalhistas.

As indústrias JBS e BRF, companhias de alimentos processados, somam R\$ 2,148 milhões destinados a cinco dos políticos que atuam em proposições anti-indígenas. São eles: Adilton Sachetti (PSB/MT), Jerônimo Goergen (PSDB/RS), Luiz Carloz Heinze (PP/RS), Nícias Ribeiro (PMDB/PA) e Paulo Bauer (PSDB/SC).

Aos deputados gaúchos Alceu Moreira (PMDB), Jerônimo Goergen (PSDB) e Luiz Carlos Heinze (PP), a multinacional Philip Morris, segunda maior empresa em produção de tabaco no país, garantiu o valor de R\$ 258 mil em doações às respectivas campanhas.

Proposições contra demarcação

Das 33 proposições anti-indígena apuradas, 17 buscam a alteração nos processos de demarcações de Terras Indígenas - oito sustam portarias declaratórias; seis transferem ao Congresso Nacional a competência de aprovar e gerir as demarcações das terras; as outras três correspondem a autorizar arrendamento em de terras regularizadas, impedir a desapropriação para demarcações de territórios tradicionais e estabelecer indenização para invasores que ocuparam terras indígenas após 2013.

Das oito direcionadas a suspender portarias declaratórias que estabelecem a ocupação tradicional de territórios reivindicados, cinco foram propostas por deputados gaúchos: Alceu Moreira (PMDB/RS), uma proposição, Jerônimo Goergen (PP/RS), duas das proposições, e Luis Carlos Heinze (PP/RS), duas das proposições.

Além das medidas parlamentares que acirram e legitimam violências contra povos indígenas, Heinze e Moreira foram flagrados incitando ações de ódio e racismo contra comunidades tradicionais. Na cidade de Vicente Dutra (RS), interior gaúcho com presença de indígenas Kaingangda TI Rio dos Índios, os parlamentares, durante audiência pública promovida pela Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, convocou a comunidade a “se fardar de guerreiros” contra indígenas e a montar milícias de “seguranças privados”.

O deputado Jerônimo Goergen (PP/RS) apresentou em sua atuação parlamentar 29 Projetos de Decreto Legislativo (PDCs) contra possíveis políticas de reforma agrária e regularização de territórios quilombolas e terras indígenas. Goergen recebeu R\$ 850 mil da JBS e R\$ 300 mil da BRF em sua campanha à Câmara Federal.

Investida PEC 215

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/00 assombra os direitos indígenas há 17 anos. É a pauta guarda-chuva defendida pela bancada ruralista, por abrigar outras 11 PECs. A proposição aprovada na Comissão Especial da Mesa Diretora da Câmara, antessala das matérias votadas em Plenário, no dia 27 de outubro de 2015 encontra-se pronta para ser apreciada pelos parlamentares. A matéria passará por votações na Câmara dos Deputados e terá que obter 308 votos favoráveis para ser aprovada e direcionada ao Senado.

O texto aprovado na Comissão, um substitutivo de autoria do relator deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), da FPA e com campanha eleitoral financiada (R\$ 200 mil) pela JBS, agrupa dezena de proposições anti-indígenas. Entre os pontos incorporados à PEC carro chefe dos ruralistas no Congresso, destaca-se a constitucionalização do Marco Temporal, a exploração indireta das terras, medidas que vedam a revisão de terra indígena já demarcada, além estabelecer que as demarcações de TI devam ocorrer por meio de projetos de leis a serem aprovadas pelo Congresso Nacional. Em suma, engloba as temáticas de todas as proposições mapeadas.

A inconstitucionalidade da proposta foi repudiada por instituições indígenas, indigenistas e da sociedade civil. A 6ª Câmara de Coordenação de Revisão da PGR, onde são tratados assuntos relativos a populações indígenas e comunidades tradicionais, emitiu uma nota técnica que acusa a proposta de violar o núcleo essencial de direitos fundamentais, como o direito dos índios às terras tradicio-



Índigenas foram duramente reprimidos em ato em frente ao Congresso, no Acampamento Terra Livre, em abril

nalmente ocupadas (art. 231, CF); direito à cultura (arts. 215, 216 e 231, caput, CF); direito concedido pelo poder constituinte (art. 5º, XXXVI, CF); e direito ao devido processo legal administrativo (art. 5º, LIV, CF).

Em nota, o Conselho Permanente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) caracterizou a PEC 215 como ameaça às “conquistas e direitos de populações mais vulneráveis no país”. A CNBB aponta a PEC 215 como um “golpe mortal aos direitos dos povos indígenas, atingindo também comunidades quilombolas”.

Nossa História não Começa em 1988

Apesar de não consolidada no STF, a tese inconstitucional do marco temporal é constante em projetos de lei ruralistas e, por influência sua, vem sendo aplicada em instrumentos do poder Executivo, à revelia da mais alta corte do país. É o caso do Parecer da Advocacia-Geral da União 001-2017, assinado por Temer em agosto, que busca inviabilizar administrativamente a demarcação de terras indígenas.

No Congresso Federal, a tese também aparece no PL 1216/2015, de autoria do deputado gaúcho Covatti Filho. Em 2015, o seu pai Vilson Covatti, ex-deputado federal, foi citado como um dos investigados pelo STF por suposto envolvimento no esquema de corrupção da Petrobras. Covatti Filho foi financiado pela JBS no valor de R\$ 200 mil.

Surgida em 2009 no julgamento do caso Raposa Serra do Sol pelo Supremo Tribunal Federal, a tese passou a ser utilizada como bandeira ruralista para limitar as demarcações de terras indígenas àquelas sob posse física dos indígenas em 1988, ano da promulgação da Constituição Federal. A tese desconsidera as especificidades da ocupação indígena, legitimando expulsões e massacres ocorridos antes de 1988, e aparece em outras proposições, como o PL 490/2007.

No dia 16 de agosto, durante o julgamento das Ações Cíveis Ordinárias (ACOs) 362 e 366, movidas pelo estado de Mato Grosso contra a União Federal e a Fundação Nacional do Índio (Funai), embora a tese não tenha direcionado o julgamento, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) elucidaram sobre, afirmando o direitos originários dos povos indígenas.

“Os ministros do Supremo, de modo majoritário, reafirmaram que o conceito de tradicionalidade dos povos indígenas tem a ver com o modo de ocupação das suas terras e tem fundamento na legislação brasileira muito anterior à Constituição Federal de 1988”, avaliou Cleber Buzatto, secretário executivo do Cimi.

A Constituição Federal reconhece aos povos indígenas, em seu artigo 231, “os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”. O julgamento no STF envolveu, assim, a discussão sobre o que são essas terras tradicionais. Grupos de interesses políticos e econômicos, como os

ruralistas, pretendem limitar este conceito com o marco temporal, um critério não previsto pela Constituição Federal.

Exploração de recursos naturais

Treze proposições tramitam no legislativo visando a exploração de recursos naturais em Terras Indígenas, Áreas e Parques de Conservação. Investidas que buscam flexibilizar os direitos ambientais estão sendo constantemente negociadas pela bancada ruralista com Michel Temer, talvez a principal fiadora parlamentar do impeachment de Dilma Rousseff. O presidente, portanto, intensificou a barganha entre governo e ruralistas para manter tamanho apoio político diante de graves denúncias e pedidos de impeachment que recaem sob sua gestão iniciada após a deposição de Dilma Rousseff.

O viés desenvolvimentista, que deseja se aproveitar das terras indígenas para arrendamento e monocultura, é defendida pelo alto escalão do governo. Recentemente, Torquato Jardim, ministro da Justiça, afirmou à delegação de indígenas do Mato Grosso do Sul que desejava “atribuir valor” às terras tradicionais, para que demarcações de cumpram requisitos de “custo benefício” ao Estado brasileiro. Na semana passada, Grace Mendonça, ministra da Advocacia-Geral da União (AGU), repetiu o discurso para um grupo de indígenas vindo do Maranhão, Tocantins e Roraima.

Entre as proposições está a PL 2395/2015, do Vicentinho Júnior (PSB/TO), que visa modificar a Lei no 6.001/73, que “dispõe sobre o Estatuto do Índio”, para levar a lógica do agronegócio para as terras indígenas. A PL, segundo a ementa, quer “permitir às comunidades indígenas praticar atividades agropecuárias e florestais em suas terras”. Soma-se ao projeto de lei a PL 1610/1996, de Romero Jucá (PMDB/RO) que propoe atividades mineradoras em território tradicional.

Em audiência pública agendada para a próxima quarta-feira (18), o núcleo duro da bancada ruralista, através da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, debaterá iniciativas de atribuir o agronegócio em terra indígena. A investida dos ruralistas é para que as terras indígenas sejam utilizadas para monocultura, estabelecendo uma relação econômica de custo benefício com os territórios.

Em nota, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) repudiou o que chamou de “truculenta decisão” da Frente Parlamentar Agropecuária – bancada ruralista – de realizar o encontro. “A Frente Parlamentar Agropecuária jamais irá desistir de seus propósitos de tomar conta das terras e territórios indígenas, seja para a expansão do agronegócio, da pecuária e exploração dos bens naturais, ou para a implantação de grandes empreendimentos, incluindo o extrativismo mineral industrial”, afirma a nota.

O requerimento 478/2017, que convoca a audiência pública, foi assinado por parlamentares declaradamente inimigos dos povos indígenas: Nilson Leitão, Valdir Colatto, Alceu Moreira e Tereza Cristina. ♦

Violência contra indígenas no Brasil aumenta nos gabinetes e nas aldeias

Assessoria de Comunicação - Cimi

Os retrocessos políticos que vêm açoitando os direitos da maioria da população brasileira têm como um de seus principais focos a apropriação das terras ancestrais dos povos indígenas e das comunidades tradicionais. E, obviamente, dos bens comuns nelas existentes, como a madeira, a água e os minérios, dentre tantos outros. Esta ofensiva anti-indígena, comandada pela bancada ruralista com apoio contundente dos poderes Executivo e Judiciário, extravasa os gabinetes oficiais e se concretiza “no chão”, tanto em ataques diretos às comunidades como no não cumprimento dos direitos constitucionais destes povos à demarcação de seus territórios, inviabilizando seu modo de vida tradicional.

Esta é uma das análises retratadas no Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2016, que evidencia que houve um aumento de alguns dos mais significativos tipos de violência e violação de direitos, como mortalidade na infância, suicídio, assassinato e omissão e morosidade na regularização das terras tradicionais, quando comparados aos dados do ano anterior, 2015.

Importante instrumento utilizado na defesa dos povos e de seus direitos, a publicação ressalta que, mesmo sendo parciais, os registros da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) apontam a alarmante ocorrência de 735 casos de óbito de crianças indígenas menores de 5 anos em 2016. No ano anterior, haviam sido registradas 599 mortes. O maior número de mortes ocorreu na área de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) Yanomami, com 103 óbitos, seguido pelo Dsei Xavante, onde foram registradas 87 mortes de crianças menores de 5 anos. É bastante preocupante também o elevado número de mortes de crianças nestas idades nas áreas de abrangência dos Dsei Maranhão (54), Médio Rio Solimões e Afluentes (53), Leste de Roraima (37) e Mato Grosso do Sul (30). Apesar da falta de mais informações sobre os óbitos das crianças, a própria Sesai reconhece que mortes ocorrem por falta de assistência e desnutrição grave.

Em relação aos suicídios, os dados oficiais registram a ocorrência de 106 casos entre os povos indígenas no ano passado, 19 a mais que em 2015. Os registros evidenciam uma realidade inquietante no estado do Amazonas, onde foram listados 50 suicídios nas áreas de abrangência dos Dsei Alto Rio Negro (6), Alto Rio Solimões (30), Médio Rio Purus (6), Médio Rio Solimões e Afluentes (6) e Vale do Javari (2).

Após a terceira solicitação enviada à Sesai, feitas através da Lei de Acesso à Informação,

essa Secretaria, vinculada ao Ministério da Saúde, enviou ao Cimi dados, também preliminares, que apontam que em 2016 foram registrados 118 assassinatos de indígenas no país. Chama atenção o alto número de óbitos registrados na área de abrangência do Dsei Yanomami, um total de 44. O Mato Grosso do Sul foi o segundo estado com a maior quantidade de casos registrados em 2016, 18 assassinatos. Também se sobressaem os números de óbitos registrados pelos Dsei Ceará (11) e Maranhão (7). Os dados fornecidos pela Sesai, no entanto, não permitem, novamente, uma análise mais aprofundada, visto que não apresentam informações detalhadas das ocorrências, tais como faixa etária das vítimas, localidade e povo.

Uma das tragédias mais sintomáticas de 2016 ocorreu no município de Caarapó, em Mato Grosso do Sul, e ficou conhecida como o “massacre de Caarapó”. O assassinato de Clodiodi Aquileu Rodrigues de Souza ocorreu em meio a um violento ataque perpetrado contra a comunidade Tey i Kue, do povo Guarani-Kaiowá, em uma retomada da Fazenda Yvu, incidente sobre a terra indígena que está em processo de demarcação no Ministério da Justiça (MJ). O acampamento foi barbaramente atacado por mais de uma centena de agressores armados que chegaram em caminhonetes, atirando, e queimaram motos e diversos pertences dos indígenas. Outras seis pessoas ficaram feridas, entre elas uma criança de 12 anos. Episódios como este são frequentes no Mato Grosso do Sul, e marcam com horror as tentativas desesperadas e inevitáveis de retomar as terras que, por direito, pertencem aos indígenas.

Ainda em relação à violência contra a pessoa, houve o registro de 23 tentativas de assassinato; 11 casos de homicídio culposo; 10 registros de ameaça de morte; 7 casos de ameaças várias; 11 casos de lesões corporais dolosas; 8 de abuso de poder; 17 casos de racismo; e 13 de violência sexual.



Fabio Rodrigues Pozzebom/Agencia Brasil



Trago Mino Cimi

“É terra que eles querem”

Especialmente a partir de uma atualização de informações feita pela Funai em 2016, o banco de dados do Cimi registra um aumento no total das terras indígenas no Brasil, que passou de 1.113, em 2015, para 1.296, em 2016, o que significa um acréscimo de 14%. Destas 1.296, apenas 401 terras, o que representa 30,9% do total, tiveram seus processos administrativos finalizados, ou seja, já foram registradas pela União como terras tradicionais indígenas.

Cabe ressaltar que os dados apresentados neste relatório em relação à omissão e morosidade na regularização de terras foram atualizados em 19 de setembro de 2017. Eles indicam a reveladora existência de 836 terras indígenas, o que corresponde a 64,5% do total, com alguma providência a ser tomada pelo Estado brasileiro. Destas, 530 terras, o equivalente a 63,3%, não tiveram quaisquer providências administrativas tomadas pelos órgãos do Estado brasileiro. Apenas no estado do Amazonas 199 terras estão nesta situação. Em seguida, vem o Mato Grosso do Sul (74), Rio Grande do Sul (37), Pará (29) e Rondônia (24).

O relatório apresenta um resumo da situação geral das terras indígenas no Brasil e uma extensa tabela que apresenta esses 836 territórios não demarcados, divididos por estado, e a situação de cada um deles no procedimento demarcatório. É sempre edificante lembrar que, de acordo com a Constituição Federal, todas as terras indígenas deveriam ter sido demarcadas até 1993, cinco anos após a sua promulgação, realizada no dia 5 de outubro de 1988. Ou seja, a dívida histórica recente do Estado brasileiro para com seus povos originários completa hoje 24 anos.

Em 2016, também permaneceu a situação de constante invasão e devastação das terras indígenas, mesmo das que já estão demarcadas. No total, foram registrados 59 casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio. Maranhão e Rondônia, com o registro de 12 casos cada, foram os dois estados que mais registraram ocorrências deste tipo. Na maioria dos casos, a invasão é feita para a retirada ilegal de madeira.



“A inclusão dos povos indígenas na Justiça de Transição gerou atritos com a política governamental, baseada em ‘mesas de diálogo’, que surgiram como uma forma de resolver a judicialização dos conflitos agrários, e tinha o objetivo de proteger as demarcações e buscar um ‘bom acordo’”

Situação Geral das Terras Indígenas no Brasil

Situação	Quant.	%
Sem providências: terras reivindicadas pelas comunidades sem nenhuma providência administrativa para sua regularização	530	40,86
A identificar: incluídas na programação da Funai para futura identificação, com Grupos Técnicos já constituídos	169	13,04
Identificada: reconhecidas como território tradicional por Grupo Téc. da Funai. Aguardando Portaria Declaratória do Min. da Justiça	53	4,09
Declarada: com Portaria Declaratória do Ministério da Justiça, e aguardando a homologação	62	4,78
Homologada: com Decreto da Presidência da República, e aguardando registro	16	1,23
Registrada: demarcação concluída e registrada no Cartório de Reg. de Imóveis da Comarca e/ou no Serviço do Patrimônio da União	401	30,94
Portaria de Restrição: terras que receberam Portaria da Presidência da Funai restringindo o uso da área ao direito de ingresso, locomoção ou permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai	6	0,46
Reservada: demarcadas como “reservas indígenas” à época do SPI	38	2,93
Dominial: de propriedade de comunidades indígenas	21	1,62
Total	1.296	100

Fonte: Funai e Cimi



O “marco temporal” conflita com a Constituição Federal, com Tratados e Convenções Internacionais de Direitos Humanos, além de legislações específicas sobre os povos indígenas



“A causa indígena deve mobilizar-nos, pois se trata de uma causa em prol da justiça, da vida e da dignidade”

Um agravante desta situação que tem ocorrido com frequência é que, quando os indígenas, diante da falta de apoio dos órgãos oficiais, se organizam para eles mesmos garantirem a proteção de seus territórios ancestrais e resistem à exploração criminosa, madeireiros e jagunços apelam para a violência física e realizam ataques contra as comunidades.

Ainda no que tange aos direitos à terra, o Relatório traz um artigo sobre a inconstitucionalidade do “marco temporal”, uma das principais atuais ameaças aos povos, mesmo aqueles que já têm suas terras registradas. Esta tese político-jurídica restringe o direito à demarcação apenas às terras sob posse física das comunidades na data da promulgação da Constituição Federal. “A existência dos índios já é suficiente para afastar a teoria do ‘marco temporal’, pois a permanência e o futuro de um povo indígena estão condicionados a um espaço fundiário, à terra em si. Caso contrário, o direito perde sua eficácia, sua finalidade e proeminência e a morte dos povos

indígenas é a morte do próprio direito”, afirmam os autores do artigo.

Além do “marco temporal”, existem diversos instrumentos, como propostas de emenda à Constituição, projetos de lei, medidas provisórias, condicionantes, portarias, estrangulamento orçamentário, desmonte do órgão indigenista, criminalização de lideranças e de seus apoiadores, dentre outros, que vão no sentido de fortalecer a empreitada dos ruralistas rumo à apropriação definitiva das terras dos povos indígenas.

“Não é à toa que os ruralistas têm esta ânsia voraz. Segundo dados do próprio Estado brasileiro, as terras indígenas são as mais preservadas e, portanto, estão repletas de bens comuns, como solo fértil, madeira, água boa, minérios. Tudo o que eles já depenaram dos territórios em que implantaram suas monoculturas para exportação, desertas de vida e empesadas de veneno. Estas terras, é tudo o que eles querem. E farão qualquer coisa para por as suas sujas mãos nelas”, afirma Roberto Liebgott, coordenador do Cimi Regional Sul e um dos res-

ponsáveis pela elaboração do relatório. O Cimi registrou 12 casos de conflitos relativos a direitos territoriais, alguns deles bastante graves e violentos.

Em relação aos procedimentos demarcatórios realizados em 2016, as pressões feitas pelo movimento indígena para que Dilma, antes de ser submetida ao processo de impeachment, acelerasse a regularização das terras indígenas, resultaram na identificação pela Funai de 9 terras indígenas; na declaração pelo Ministério da Justiça de 10 territórios; e na homologação de três terras indígenas pela Presidência da República; além da criação de dois Grupos de Trabalho e da publicação de uma portaria de restrição. Mesmo assim, Dilma deixou o governo apresentando a menor média anual (5,25) de homologações de terras indígenas realizadas pelos presidentes da República desde o fim da ditadura militar.

O Cimi aborda também dados da omissão do poder público em relação à desassistência nas áreas de saúde e educação, desassistência geral, disseminação de bebida alcoólica e outras drogas e violência sexual. Em 2016 foram registrados um total de 128 casos destes tipos de ocorrências.

Análises e revelações

Além de artigos que aprofundam temas como a dotação orçamentária para as políticas indigenistas; a violência contra a mulher indígena; a difícil subexistência nos acampamentos das beiras de estradas; as violações da mineradora Vale na duplicação da Estrada de Ferro Carajás (EFC); e sobre a não implementação das recomendações feitas pela Comissão Nacional da Verdade, em relação aos povos vítimas da ditadura militar, o relatório também apresenta uma análise sobre os principais desafios dos povos indígenas isolados e de pouco contato no Brasil.

Uma relação atualizada destes povos, que conta com diversas fontes e informações, inclusive sobre os principais riscos a cada um deles, revela que existem 112 povos/grupos de indígenas em isolamento voluntário no Brasil. Garantir a continuidade da existência destes povos diante do vertiginoso aumento do desmatamento, do avanço do agronegócio, da exploração madeireira, mineral e petrolífera, dos megaprojetos de infraestrutura e da desconstrução dos direitos indígenas, portanto, é uma das pautas mais urgentes e desafiadoras na realidade dos povos indígenas do Brasil e de todos que os apoiam.

Cartografia dos Ataques a Indígenas

A partir de 2017, o Cimi passou a alimentar com os dados de assassinatos de indígenas a plataforma Caci, palavra que, em Guarani, significa “dor”, e que serve também como sigla para Cartografia de Ataques Contra Indígenas. Desenvolvida pela Fundação Rosa Luxemburgo, em parceria com o Armazém Memória e InfoAmazonia, a Caci georreferencia dados de assassinatos de indígenas sistematizados a partir dos relatórios do Cimi e da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Desse modo permite a visualização das ocorrências deste tipo em um mapa digital e interativo. Os casos podem ser pesquisados por ano, estado ou povo e visualizados no mapa sobre diversas camadas de informações geográficas, inclusive terras indígenas.

A plataforma também evidencia a carência de qualificação dos dados oferecidos pelos órgãos públicos, que se resumem a números de assassinatos divididos por Dsei, sem apresentar o nome das vítimas, povo indígena, localidade ou causa da morte. A plataforma Caci pode ser acessada no endereço caci.cimi.org.br. ♦

Número de óbitos por agressões

Nome do DSEI	Óbitos
Alagoas e Sergipe	5
Altamira	1
Bahia	2
Ceará	11
Guamá Tocantins	1
Interior Sul	8
Kaipó do Pará	1
Leste de Roraima	6
Manaus	3
Maranhão	7
Mato Grosso do Sul	18
Médio Rio Purus	1
Médio Rio Solimões e afluentes	1
Minas Gerais e Espírito Santo	1
Pernambuco	3
Porto Velho	1
Potiguará	3
Tocantins	1
Yanomami	44
Total Geral	118

Fonte: Siasi-Cgasil/Dgesi/Sesai/MS. Banco extraído em 21/6/2017. Dados sujeitos a alterações.

Assassinatos em 2016

UF	Povo Indígena	Vítimas
MS	Guarani-Kaiowá	15
MA	Guajajara e Gamela	11
SC	Kaingang	6
AM	Baré, Kokama, Mura e Piratapúya	6
RR	Makuxi	6
BA	Tupinambá, Pataxó e Pataxó Hã-Hãe	3
PR	Kaingang	3
RO	Makurap	1
RS	Kaingang	1
PA	Munduruku	1
MG	-	1
AL	Xuruku-Kariri	1
AC	Kulina	1
Total de vítimas		56

Fonte: Dados Cimi

Óbitos por lesões autoprovocadas

DSEI	Óbitos
Mato Grosso do Sul	30
Alto Rio Solimões	30
Leste de Roraima	10
Yanomami	8
Alto Rio Negro	6
Médio Rio Purus	6
Médio Rio Solimões e afluentes	6
Pernambuco	2
Vale do Javari	2
Ceará	2
Cuiabá	1
Maranhão	1
Rio Tapajós	1
Xavante	1
Total	106

Fonte: Dados Cimi

Óbitos entre menores de 5 anos

Nome do DSEI	Óbitos
Cuiabá	9
Guamá-Tocantins	11
Interior Sul	27
Kaipó Mato Grosso	9
Kaipó do Pará	15
Leste de Roraima	37
Litoral Sul	9
Manaus	11
Maranhão	54
Mato Grosso do Sul	30
Médio Rio Purus	15
Médio Rio Solimões e afluentes	53
Minas Gerais e Espírito Santo	17
Parintins	4
Pernambuco	15
Potiguará	15
Porto Velho	5
Rio Tapajós	24
Tocantins	6
Vale do Javari	4
Vilhena	12
Xavante	87
Xingu	4
Yanomami	103
Total	735



A luta pela demarcação de seus territórios tradicionais empodera os povos, já que não é possível exercer o modo de vida indígena sem estar na terra

Disputas pelo poder político causam aumento da violência contra os povos indígenas

Lucia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott*

O Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil relativo ao ano de 2016 aborda, com ênfase, os impactos de dois momentos da política indigenista, tendo em vista que o Estado foi administrado por governantes com perspectivas diferentes no que tange aos direitos constitucionais das comunidades. O governo da presidenta Dilma priorizava, em sua política, o que foi sendo denominado ao longo dos anos de “mesa de diálogos”, onde se discutia as demandas mas elas não eram atendidas, período de uma gestão focada na omissão. Com a governança de Michel Temer houve uma mudança de propositura, em que um discurso frontalmente anti-indígena foi assumido em oposição aos direitos constitucionalmente consagrados. Incentivou-se, neste novo momento, a política do cinismo, centralizada na necessidade de promover a integração dos indígenas como alternativa de sobrevivência, paralelamente, intensificou-se o processo de criminalização das lutas pela terra e a legitimação das invasões e depredações dos territórios, mesmo daqueles demarcados.

Percebeu-se ao longo de 2016 que o poder Judiciário, em primeira instância e nos tribunais regionais federais, tratou de seguir a lógica da governança em curso, tomando para si a centralidade das discussões relativas aos direitos indígenas e descaracterizando procedimentos demarcatórios, alegando-se para sua legitimação a tese do “marco temporal” da Constituição de 1988. O “marco temporal” visa impor a necessidade da presença dos povos e das comunidades na posse da terra à data de 5 de outubro de 1988 ou, caso nelas não estivessem, impor a regra de que deveriam estar postulando-as judicialmente ou disputando-as fisicamente – o chamado renitente esbulho. Os povos que não atendem a estas condições perderiam o direito à demarcação da área reivindicada.

No que concerne à política fundiária, a tendência, pelo que se consegue observar pelos dados oficiais e pelos dados do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), é de que haverá mudanças ainda mais severas. A lógica, segundo se anuncia, é que sejam realizadas mudanças drásticas na Constituição Federal, especialmente no que tange às demarcações de terras. Para tanto, há proposições que tramitam no âmbito do poder Legislativo – sistematizadas todas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/2000 e na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), instrumentos nos quais são forjados argumentos de que as demarcações são fraudulentas e os que as apoiam e lutam por elas são criminosos.

Pode-se afirmar que houve, neste período, graves retrocessos no que tange à perspectiva de consolidação de políticas que atendam às necessidades e aos direitos indígenas, especialmente no tocante às

especificidades étnicas e culturais. Gerou-se profundas incertezas quanto ao futuro. As demarcações de terras, caracterizadas como direitos fundamentais e sobre os quais estão alicerçados os demais direitos, continuam paralisadas, em função da pressão dos ruralistas. A Funai tem sido, ao longo da última década, sucateada e desqualificada. O governo federal tem imposto restrições orçamentárias tão severas a este órgão a ponto das coordenações locais e regionais não terem dinheiro sequer para comprar combustível. Nos últimos cinco anos os cortes orçamentários chegam a mais de 60% do montante destinado à Funai entre os anos de 2006 e 2009. Em 2016 foram liberados menos de R\$ 110 milhões para todas as atividades do órgão, incluindo demarcações de terras, indenizações de benfeitorias, fiscalização das terras e proteção aos povos em situação de isolamento e risco.

Mas, enquanto estas medidas não são implementadas de modo definitivo, a Funai, através de sua coordenação de assuntos fundiários, tenta consolidar uma tendência interna de não mais demarcar terras conforme as normas constitucionais, utilizando-se, para tanto, de regras propostas no Estatuto do Índio – Lei 6.001/1973 –, o qual também prevê, além da demarcação, a criação de reservas indígenas. As reservas são, na prática, resquícios das políticas autoritárias e integracionistas que tinham o objetivo de confinar os povos em pequenas porções de terras, liberando as áreas tradicionais para a exploração e expansão econômica. A criação de reservas como opção à demarcação é justificada por evitar desgastes políticos e a judicialização dos procedimentos demarcatórios. No entanto, esta nova sistemática aniquila os direitos constitucionais e se ela for efetivamente imposta sequer será necessário alterar a Constituição Federal.

No que tange à saúde, mantiveram-se as ações através de convênios entre a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e organizações prestadoras de serviços. Há que se considerar que ocorreram, ao longo do ano, tentativas de mudanças nas regras relativas ao controle dos recursos financeiros, pois se pretendia romper com a autonomia e administração dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei) no tocante à gestão dos seus recursos, transferindo tudo ao Ministério da Saúde e retirando, com isso, a possibilidade de previsão e utilização do dinheiro mediante um plano distrital anual. Há, além disso, graves omissões no tocante às ações e aos serviços voltados à prevenção em saúde, à formação de profissionais e agentes, ao controle social e ao saneamento básico. O resultado desta política é o aumento de doenças e endemias que poderiam ser erradicadas, mas, na prática, ainda afetam importantes segmentos da população e geram sofrimento e morte. Vale ressaltar que os recursos previstos para 2016 foram de R\$ 1,4 bilhão, sendo que 68% foram executados.

Na rubrica “saneamento básico”, um dos fatores principais para a garantia da saúde, foram executados menos de 50% dos recursos previstos (conforme

“Com a governança de Michel Temer houve uma mudança de propositura, em que um discurso frontalmente anti-indígena foi assumido em oposição aos direitos constitucionalmente consagrados”



informações prestadas pela Sesai durante reunião da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena, em dezembro de 2016).

São impactantes, embora bastante precários, os dados sobre a mortalidade infantil. Com base na Lei de Acesso à Informação, o Cimi obteve da Sesai dados relativos à mortalidade indígena na infância. Mesmo parciais, eles revelam que houve um crescimento do número de óbitos de crianças menores de 5 anos. Enquanto em 2015 foram registrados 599 óbitos, em 2016 a Sesai informa a ocorrência de 735 óbitos entre menores de 5 anos. As principais causas prováveis das mortes foram: pneumonia; gastroenterite de origem infecciosa presumível; pneumonia não especificada; septicemia não especificada; morte sem assistência; desnutrição proteico-calórica grave não especificada; e outras causas mal definidas e não especificadas de mortalidade.

Apesar da falta de maiores informações sobre os óbitos das crianças, o próprio órgão oficial reconhece mortes por falta de assistência e desnutrição grave. A política de educação escolar indígena manteve sua frágil estruturação.

Embora tenham sido criados os Territórios Etnoeducacionais, base e referência para a política, estes têm como executores as secretarias estaduais ou municipais de educação, que desenvolvem, cada qual a seu modo, os serviços que melhor convêm aos interesses localizados. Há uma precarização nas estruturas das escolas, e não se investem recursos para a construção e manutenção das instalações escolares. Mas, pior que isso, pouco se



investe na formação e preparação dos professores indígenas, que seriam, a rigor, os principais responsáveis, junto com as comunidades, pelo planejamento, pela gestão e execução das ações na educação escolar.

A brutalidade da política indigenista se fez notar mais drasticamente no estado do Maranhão, onde madeireiros promovem verdadeiras caçadas aos indígenas que se opõem ao desmatamento e à exploração madeireira ilegal. Foram assassinadas oito pessoas do povo Guajajara. Algumas das vítimas tiveram partes de seus corpos arrancados e expostos pelos assassinos.

Na Bahia, lideranças do povo Tupinambá são criminalizadas, perseguidas, agredidas, ameaçadas e assassinadas. Em Minas Gerais, o povo Xakriabá enfrenta situação semelhante. No Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná, os ataques aos direitos indígenas ocorrem paralelamente à perseguição, criminalização e ao aprisionamento de lideranças que lutam pela terra.

“ A realidade evidencia que está em curso no Brasil, em função de todo o contexto de adversidades e de perseguição aos povos indígenas, uma política de desconstrução de direitos e deterioração da vida e dos recursos existentes dentro dos territórios de comunidades e povos tradicionais e originários,”

No Mato Grosso do Sul, os ataques aos Guarani-Kaiowá e aos Terena têm sido recorrentes, mas, especialmente em 2016, registrou-se a interdição, por parte de juízes federais, aos direitos territoriais em áreas já demarcadas ou naquelas cujos processos deveriam estar em andamento, mas acabaram obstruídos. Concomitantemente, eles determinaram o despejo de comunidades com uso de força policial.

Nos estados do Maranhão, de Rondônia, Mato Grosso, Pará e Acre, o desmatamento e a exploração dos rios e lagos foram devastadores. Segundo o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam), o desmatamento na Amazônia cresceu quase 30% em 2016, apresentando o pior resultado desde 2008. Centenas de milhares de hectares de matas dentro de terras indígenas foram tombadas ou incendiadas criminosamente.

Cabe ressaltar que o poder Legislativo se tornou, através da bancada ruralista, o principal articulador e mobilizador das teses anti-indígenas no país. Eles promovem diversas campanhas, via parlamento e através das redes sociais, dentre outras, contra os direitos dos povos indígenas e das comunidades quilombolas. Em essência, o que se pretende é legitimar todas as formas de violência, tendo em vista a exploração das terras, de modo predatório. Diante deste quadro, os projetos, as leis e emendas à Constituição Federal elaborados por parlamentares para aniquilar com a possibilidade das demarcações de terras serem realizadas, em regra, devem ser caracterizados como ilegais. Para se ter uma ideia da articulação e da força que se volta contra os povos indígenas, tramitam hoje, no Congresso Nacional, mais de 100 proposições que alteram artigos concernentes aos direitos indígenas e quilombolas. Não é possível dissociar os altos índices de assassinatos e suicídios ocorridos no Brasil ao longo do ano deste contexto. A falta de perspectiva de se viver em paz nas terras demarcadas e a insegurança quanto à garantia ou manutenção dos direitos estabelecidos pelas normas constitucionais desencadearam conflitos internos e externos que resultaram em um alastramento das violências.

No município de Caarapó, em Mato Grosso do Sul, o assassinato de Clodiodi Aquileu Rodrigues de Souza ocorreu em meio a um massacre perpetrado contra a comunidade Tey i Kue, do povo Guarani-Kaiowá, em uma retomada da Fazenda Yvu, incidente sobre a terra indígena e em processo de demarcação no Ministério da Justiça (MJ). O acampamento foi barbaramente atacado por uma centena de agressores armados que chegaram, em caminhonetes, atirando, queimaram motos e diversos pertences dos indígenas. Além do assassinato de Clodiodi, outras seis pessoas ficaram feridas, entre elas uma criança de 12 anos. Episódios como este tornaram-se frequentes no Mato Grosso do Sul, marcando com horror as tentativas desesperadas e inevitáveis de retomar as terras que, por direito, pertencem aos indígenas.

Quanto ao número de indígenas assassinados em 2016, a Sesai encaminhou as informações que correspondem a “agressões, negligências e a maus tratos”, chegando a 118 óbitos distribuídos em 19 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei). Segundo a Sesai, “os dados ainda estão em processo de alimentação pelos Distritos”. Chama atenção o número de óbitos registrados junto ao povo Yanomami. A Sesai informa a ocorrência de 44 óbitos por agressões na área de abrangência do Dsei Yanomami. Como em anos anteriores, o Mato Grosso do Sul continua com um elevado número de mortes por agressões. Foram registrados 18 óbitos no estado pela Sesai.

“ As demarcações de terras, caracterizadas como direitos fundamentais e sobre os quais estão alicerçados os demais direitos, continuam paralisadas, em função da pressão dos ruralistas. A Funai tem sido, ao longo da última década, sucateada e desqualificada,”

Assim como os dados de assassinato, também são impactantes os 106 casos de suicídio, sendo que, destes, 30 ocorreram no Mato Grosso do Sul. São preocupantes as informações sobre casos de suicídios em outras regiões, como a Amazônia, de acordo com os registros feitos nos Dsei Alto Rio Negro (6), Alto Rio Solimões (30), Médio Rio Purus (6), Médio Rio Solimões e Afluentes (6) e Vale do Javari (2).

Como os dados obtidos não são conclusivos, avaliamos que a situação pode ser bem mais grave do que a apresentada neste relatório, já bastante preocupante e inaceitável. A realidade evidencia que está em curso no Brasil, em função de todo o contexto de adversidades e de perseguição aos povos indígenas, uma política de desconstrução de direitos e deterioração da vida e dos recursos existentes dentro dos territórios de comunidades e povos tradicionais e originários.

Em relação aos procedimentos demarcatórios, as pressões feitas pelo movimento indígena para que Dilma, antes de ser submetida ao processo de impeachment, acelerasse a regularização das terras indígenas, resultaram no seguinte: a identificação pela Funai de 17 terras indígenas; na declaração pelo Ministério da Justiça de 10 territórios; e na homologação de três terras indígenas pela Presidência da República; além da criação de dois Grupos de Trabalho e da publicação de uma portaria de restrição. Mesmo assim, Dilma deixou o governo apresentando a menor

média anual (5,25) de homologações de terras indígenas realizadas pelos presidentes da República desde o fim da ditadura militar.

Especialmente a partir da atualização de informações feita pela Funai em 2016, o banco de dados do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) evidencia que o total de terras indígenas no Brasil passou de 1.113, em 2015, para 1.296, em 2016. Destas 1.296, apenas 401 terras, o que representa 30,9% do total, tinham seus processos administrativos finalizados, ou seja, já foram registradas pela União.

Os dados apresentados neste relatório, atualizados em 19 de setembro de 2017, apontam a preocupante existência de 836 terras indígenas, o que corresponde a 64,5% do total, com alguma providência a ser tomada pelo Estado brasileiro. Destas, 530 terras, o equivalente a 63,3%, não tiveram quaisquer providências administrativas tomadas pelos órgãos do Estado brasileiro. Apenas no estado do Amazonas 199 terras estão nesta situação. Em seguida, vem o Mato Grosso do Sul (74), Rio Grande do Sul (37), Pará (29) e Rondônia (24).

Novamente, neste relatório, o Cimi traz um resumo da situação geral das terras indígenas no Brasil e uma extensa tabela que apresenta as 836 terras indígenas com pendências administrativas, divididas por estado e de acordo com a situação de cada uma delas no procedimento demarcatório.

É importante salientar que esta análise foi construída a partir das informações e dos dados coletados pelas equipes do Cimi, aquelas fornecidas por povos, comunidades e organizações indígenas, as disponíveis nas mídias jornalísticas, especialmente de órgãos como o Ministério Público Federal, bem como de dados oficiais solicitados aos órgãos de assistência, prioritariamente a Sesai e a Funai.

Lucia Helena Rangel é Assessora antropológica do Cimi e professora de Antropologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Roberto Antonio Liebgott é Missionário e coordenador do Regional Cimi Sul, graduado em Filosofia na Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc) e em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)

Gamella conquistam direito de identificação civil e de registrar crianças com o sobrenome do povo

Viviane Vazzi Pedro, da Assessoria Jurídica do Cimi Regional Maranhão

O povo indígena Akroá Gamella vem sofrendo com todo o tipo de violência causada pelo racismo, pela negativa de reconhecimento identitário, falta de demarcação do território, de segurança e ausência de políticas públicas específicas. O massacre cometido contra o povo, em 30 de abril de 2017 – o qual foi anunciado, premeditado e incitado publicamente – também se relaciona a uma das facetas da violência: a institucional. O povo denunciava que há alguns anos, hospitais, maternidades e cartórios dos municípios maranhenses de Viana, Matinha e Penalva recusavam-se em promover até mesmo o registro civil das crianças recém nascidas como povo indígena. Essa recusa afronta o direito à autoidentificação, infringe o artigo 231 da Constituição Federal, as regras estabelecidas na Declaração Americana Sobre os Direitos dos Povos Indígenas, na Convenção 169 da OIT e, também, os próprios artigos 2º e 3º da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 03/2012.

As referidas instituições insistiam na recusa, não aceitavam a autodeclaração de identidade indígena, exigiam dos pais que apresentassem o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) como a prova EXCLUSIVA de pertencimento étnico, não admitindo outros meios probatórios e de declaração. Ocorre que a FUNAI, quem deveria expedir o RANI, por sua vez, não o fazia e apresentava pretextos variáveis, ilegais e injustificáveis para sua procrastinação.

No território havia crianças cujos pais desistiram de tentar efetuar os registros de seus filhos como indígenas e outros que vinham reivindicando esse direito às instituições públicas sem que as crianças tivessem sido registradas. Era o caso, por exemplo, de uma mãe que, desde 2016, tentava sem êxito registrar o seu filho com o sobrenome Gamella. O cartório se negou a colocar o nome da etnia sob o argumento de que não havia prova de que os pais da criança eram Gamella ou mesmo que tinham este sobrenome. Diante da recusa, a mãe acabou cedendo em permitir o registro sem a identificação do povo indígena e sem o sobrenome.

Da mesma maneira, em fevereiro de 2017, o pai de uma recém-nascida também procurou o 2º ofício de Viana (MA) para realizar o registro de nascimento de sua filha, tendo recebido resposta negativa por parte do oficial. Com a recusa, o pai não aceitou fazer o registro de sua filha sem o reconhecimento como Gamella. Por isso, até poucos dias, a criança permanecia sem registro civil de nascimento. Estas várias situações reforçam a tentativa do Estado Brasileiro de negar a cidadania, a identidade e a existência do povo indígena Gamella, causando graves prejuízos às crianças e famílias, que ficam sem nenhuma assistência de políticas públicas e serviços sociais.

Após luta do povo e a atuação do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE), no último dia 27 de setembro, os Akroá Gamella conquistaram uma importante decisão. Após analisar o Mandado de Segurança Coletivo nº 2021/2017, impetrado pelo povo indígena, por intermédio da DPE, contra o Tabelião e Registrador da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício (cartório local), a Juíza Titular da 1ª Vara da Comarca de Viana, Odete Maria Pessoa Mota Trovão, deferiu o pedido de liminar. A magistrada determinou que o oficial do Cartório proceda à lavratura do registro de nascimento das crianças recém-nascidas indígenas autorreconhecidas como da etnia Gamella que ainda estão sem registro de nascimento, devendo constar no assento o sobrenome "GAMELLA", a declaração do registrando como indígena e a indicação da respectiva etnia, sem a necessidade de apresentação do RANI, até julgamento final da presente ação.

Antes de apreciar o pedido liminar, a juíza analisou e discorreu sobre uma série de preconceitos e vícios



No território havia crianças cujos pais desistiram de tentar efetuar os registros de seus filhos como indígenas

administrativos que são presentes na realidade de muitos indígenas. Ao prestar informações, o Cartório, como a autoridade coautora, procurou justificar a recusa sob os argumentos “de que os pais da criança não tinham sido registrados como indígenas, além de não apresentarem o RANI” e, ainda, “que o pai não portava documento que identificasse sua origem indígena e tampouco apresentava sinais indicativos deste fato, já que, na ocasião, trajava camisa e calça social”.

O oficial do cartório esclareceu que foi orientado pela Funai a somente proceder ao registro de indígena, sem a apresentação do RANI, se a informação sobre a etnia já viesse expressa na declaração de nascido vivo (DNV). A FUNAI ainda teria dito que “o registro de nascimento de indígena não poderia ser lavrado, em virtude das inúmeras fraudes ocorridas, em que pessoas que não são indígenas tentam se passar por índios”. O oficial do ato coautor afirma, ainda, que consultou outros cartórios de registro civil da Comarca de Grajaú e Viana sobre a situação e recebeu a mesma orientação no sentido de “exigir o documento comprobatório da condição de indígena, em nome da segurança jurídica do sistema e da lei de registros públicos e da Resolução nº. 03/2012 do CNMP/CNJ”.

Consta da decisão liminar que os cartórios argumentavam que a exigência de prova da condição de indígena para a lavratura do registro de nascimento é essencial para assegurar a preservação da segurança jurídica e da fé pública registral “no intuito de evitar futuras demandas acerca do ato praticado, inclusive nas disputas envolvendo terras que ocorreram recentemente no Município de Viana”.

Em sua bem fundamentada e lastreada decisão, a juíza defende o critério utilizado pela Constituição de 1988 e pela legislação correlata, que reconhece aos povos indígenas “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições”, sem estabelecer que eles devam estar circunscritos a um determinado lugar, vivendo em reservas, ou que devam abandonar a sua condição de indígena para tornarem-se cidadãos brasileiros. Cita a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada no Brasil pelo Decreto 5.051/2004, que prevê, em seu artigo 1º, o direito à autoidentificação “como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção”. Destaca-se que, por ser um tratado internacional que

versa sobre direitos humanos, a Convenção 169 da OIT tem natureza supralégitima (STF - RE 466343 - 2008), ou seja, está acima das leis ordinárias e abaixo da Constituição.

De outro lado, a magistrada observou “que não há definição científica consensual sobre quem é índio. Ser indígena está além da questão racial ou da manutenção dos costumes ancestrais. Os indígenas são aqueles que reivindicam sua relação histórica e social com os grupos que aqui estavam antes da colonização europeia. Desse modo, os índios que vivem nas cidades ou que já incorporaram práticas do meio urbano ao seu cotidiano não perdem identidade nem são considerados menos indígenas. Além disso, identidade e pertencimento étnico não são conceitos estáticos, mas processos dinâmicos de construção individual e social. Dessa forma, não cabe ao Estado reconhecer quem é ou não indígena, mas garantir que sejam respeitados os processos individuais e sociais de construção e formação de identidades étnicas. Exatamente por essa razão a Convenção 169 da OIT não define quem são os povos indígenas ou tribais, mas estabelece o critério da autoidentificação como instrumento para que os próprios sujeitos de direito se identifiquem”.

A decisão ainda esclarece que “a própria Resolução nº. 03/2012 do CNJ/CNMP, (artigo 2º, §§1º, 2º e 3º) assegura o direito de incluir, a pedido do interessado, no assento de nascimento indígena, a identificação da etnia como sobrenome, bem como constar a aldeia de origem do indígena e a de seus pais. Na verdade, infere-se que este deve ser o procedimento adotado como regra geral”. O pedido do RANI é uma exceção prevista no §5º do art. 2º, da mencionada resolução, que assim dispõe: “Em caso de dúvida fundada acerca do pedido de registro, o registrador poderá exigir o RANI ou a presença de representante da FUNAI. Desse modo, não se pode inverter a lógica do sistema e aplicar a exceção como regra geral, como parece ser a conduta adotada pelo impetrado (...)”.

Em tempos de intensificação de ataques e desregulamentação de direitos, esta é uma decisão relevantíssima, não apenas porque protege o direito fundamental do povo Akroá Gamella à sua identificação civil, mas, também, por ser uma decisão pedagógica para cartórios, oficiais de registro e até mesmo para instituições brasileiras, como a própria FUNAI, contribuindo para a luta de crianças e famílias de outros povos indígenas. ♦

Deputados ruralistas querem implementar agronegócio em terras indígenas

Guilherme Cavalli e Tiago Miotto, da assessoria de comunicação - Cimi

Em audiência pública ocorrida no dia 18 de outubro, em Brasília, o núcleo duro da bancada ruralista debateu iniciativas “agrícolas” em terras indígenas. Convocada pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a audiência foi deslegitimada pela Associação Terra Indígena do Xingu (Atix), a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e o Instituto Raoni.

Em nota, a APIB repudiou a “truculenta decisão” da bancada ruralista de realizar o encontro. “A Frente Parlamentar Agropecuária jamais irá desistir de seus propósitos de tomar conta das terras e territórios indígenas, seja para a expansão do agronegócio, da pecuária e exploração dos bens naturais, ou para a implantação de grandes empreendimentos, incluindo o extrativismo mineral industrial”, afirma a nota.

O Instituto Raoni, entidade representativa de 3.100 indígenas localizados na região do baixo Xingu, entre os Estados de Mato Grosso e Pará, em nota divulgada na última quinta-feira (11), diz saber os reais interesses dos deputados ruralistas. O texto relembra iniciativas anti-indígenas dos mesmos parlamentares que propõem a audiência, como a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215, as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) da Funai-Incra e o Projeto de Lei (PL) 1610, que permite exploração mineral em terra indígena. “Nosso futuro depende do nosso território, livre de invasores e de parlamentares com opiniões e atitudes contrárias e que infere aos direitos indígenas”, sustenta a nota.

“Aproveitamos a oportunidade para informar a todos que SIM, nós produzimos em nossas terras, produzimos nossos alimentos através de nossas roças tradicionais, utilizamos nossos rios para nos deslocar dentro dos nossos territórios e das nossas florestas para obter nossas caças/alimentos, além de realizar coleta de produtos da biodiversidade, como sementes de cumaru, pequi, óleo de copaíba, coleta de remédios tradicionais e de matéria prima para produção de nossos artesanatos tradicionais. E que para isso, não necessitamos destruir nossas riquezas naturais”.

Parlamento anti-indígena

O viés desenvolvimentista, que deseja se aproveitar das terras indígenas para arrendamento e monocultura é defendida pelo alto escalão do governo Temer. Recentemente, Torquato Jardim, ministro da Justiça, afirmou à delegação de indígenas do Mato Grosso do Sul que desejava “atribuir valor” às terras tradicionais, para que demarcações de cumpram requisitos de “custo benefício”



Egon Heck/Cimi

ao Estado brasileiro. Na semana passada, Grace Mendonça, ministra da Advocacia-Geral da União (AGU), repetiu o discurso para um grupo de indígenas vindo do Maranhão, Tocantins e Roraima.

Nilson Leitão, proponente da audiência e presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), afirma querer soluções que qualifiquem a vida alimentar e financeira das comunidades. “O debate é para ouvir as lideranças indígenas, garantindo sua sustentabilidade e dignidade. Sua voz precisa ser escutada pelo governo e pelo Congresso Nacional, sem intermediários. O índio não pode ser tratado como uma reserva cultural apenas. Eles também querem ser produtores e garantir a sustentabilidade de suas comunidades”, ressaltou Leitão em entrevista divulgada pela FPA. O deputado afirmou querer que os indígenas “explorem suas terras e também o minério”.

“Sua intenção é validar as propostas do agronegócio e do setor mineral para a exploração econômica em terras indígenas”, rebate o texto divulgado pelo Instituto Raoni. “Se o poder legislativo está realmente preocupado com a situação indígena no Brasil, que então respeite e cumpra os direitos indígenas assegurados na Constituição Federal de 1988”.

Leitão é proponente dos Projetos de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo (PDC) 1300/2013 e 1465/201, que visam legalizar a exploração de recursos naturais em terras indígenas; também do PDC 636/2017, que susta o decreto que demarca a Terra Indígena Kayabi, em Apiacás (MT) e Jacareacanga (PA); e da RCP 26/2016 que criou a CPI para investigar a Funai e o Incra. Sob sua relatoria, mais de uma centena de lideranças indígenas, indigenistas, antropólogos e, inicialmente, até

procuradores da República foram criminalizados pela Comissão. Segundo escutas do Ministério Público Federal (MPF), Leitão pode ser um dos incentivadores da invasão da Terra Indígena Marãiwatsédé (MT).

O requerimento 478/2017, que convoca a audiência pública, foi assinado por parlamentares declaradamente inimigos dos povos indígenas, como Nilson Leitão (PSDB-MT), Valdir Colatto (PMDB-SC), Alceu Moreira (PMDB-RS) e Tereza Cristina (PSDB-MS). O quarteto, juntamente com outros 18 parlamentares, são responsáveis pelas 33 proposições anti-indígenas que tramitam no poder Legislativo.

Aliança anti-indígena com Temer

No início do mês, ruralistas circularam na imprensa a informação de que o governo Temer regulamentaria na semana seguinte o arrendamento de terras indígenas para exploração particular. A informação, confirmada pelo ruralista Luís Carlos Heinze (PP-RS) ao Canal Rural e ao Estadão, foi posteriormente contestada pela Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República.

Segundo Heinze, a medida teria sido assumida por Michel Temer em reunião com a bancada ruralista no Palácio do Planalto, da qual também participou o ministro da Justiça, Torquato Jardim.

“O presidente Michel Temer não prometeu nada a respeito, apenas tomou conhecimento do assunto durante audiência com parlamentares”, contestou a Secretaria de Comunicação da Presidência.

Enfrentando sua segunda denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) na Câmara dos Deputados, que pode resultar no seu afastamento caso a investigação seja permitida pelos parlamentares, Temer faz sua segunda maratona de negociações para se manter no cargo.

A bancada ruralista foi essencial para garantir o afastamento da primeira denúncia, por corrupção, em agosto. Em contrapartida, Temer anistiou dívidas milionárias de proprietários rurais e assinou um “parecer anti-demarcações”, elaborado pela Advocacia-Geral da União após solicitação dos ruralistas, conforme Heinze antecipou em suas redes. A admissão ou não da nova denúncia, por obstrução da Justiça e organização criminosa, deve ser votada pela Câmara dos Deputados ainda em outubro. ♦

Assine o

PORANTIM
EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – depósito bancário:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Banco Bradesco

Agência: 0606 – Conta Corrente: 144.473-5

Envie cópia do depósito por e-mail ou correios

SDS - Ed. Venâncio III, salas 309/314 - Asa Sul
Brasília-DF - CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 2106-1650 / 2106-1655
SKYPE: Adm Jornal Porantim
www.cimi.org.br

Ass. anual: R\$ 60

Ass. dois anos: R\$ 100

Ass. de apoio*: R\$ 80

América Latina: US\$ 50

Outros países: US\$ 70

* Com a assinatura de apoio
você contribui para o envio do jornal a
diversas comunidades indígenas do país

Força Nacional recebe povo Munduruku com bombas durante protesto contra usina

Xingu Vivo Para Sempre

Cerca de 80 indígenas Munduruku desembarcaram em outubro no canteiro de obras da hidrelétrica de São Manoel (MT) depois de sete dias de viagem pelo rio Teles Pires, para exigir o cumprimento de acordos fechados – e não cumpridos – com as empresas responsáveis pela construção das usinas São Manoel e Teles Pires, no Mato Grosso, firmados em julho passado. Os construtores das usinas foram responsáveis pela destruição dos dois principais locais sagrados da nação Munduruku (Dekuka'a, o Morro dos Macacos, e Karobixexe, as Sete Quedas do Teles Pires e morada da Mãe dos Peixes), além da profanação de mais de dez urnas funerárias.

Ao chegarem na área da hidrelétrica, os indígenas foram recebidos por um contingente da Força Nacional de Segurança, que chegou a disparar bombas de efeito moral contra o grupo Munduruku, composto por homens, mulheres e crianças. A ação foi autorizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em atendimento a solicitação do Ministério de Minas e Energia (MME). Um interdito proibitório – ordem judicial que antecipadamente criminalizou três lideranças indígenas e impôs multa diária de R\$ 5 mil caso ocorresse alguma ação no canteiro de obras de São Manuel (de responsabilidade da EDP Brasil, Furnas Centrais Elétricas e China Three Gorges Corporation) – havia sido expedida pelo juiz Marcel Queiróz Linhares, da Segunda Vara Federal de Sinop, no último dia 11 de outubro. De acordo com a imprensa local, o embarque da tropa em Brasília foi acompanhado pelo

secretário nacional de Segurança Pública, general Carlos Alberto Santos Cruz, e pelo diretor da Força Nacional, coronel Joviano Conceição Lima, ontem, em Brasília (DF).

A principal reivindicação dos Munduruku é um pedido formal de desculpas das construtoras das duas hidrelétricas pelos danos causados aos locais sagrados a às urnas funerárias. A demanda havia sido apresentada às usinas e ao governo federal em julho, quando ocorreu uma primeira ação na usina São Manoel. Na ocasião, foi acordada uma audiência pública para os dias 28 e 29 de setembro na aldeia Missão Cururu, no rio Cururu, em Jacareacanga, com presença prevista do Ministério Público Federal (MPF), presidência da Funai e representantes das empresas. Apenas o MPF compareceu. As empresas enviaram notificação dizendo que não se responsabilizariam pelos danos, o que motivou a nova mobilização indígena.

“Estamos voltando porque é uma determinação dos espíritos. Nós temos que agradá-los com nossos rituais, mas enquanto a empresa não assumir sua responsabilidade e não pedir desculpas, nem nós e nem eles não vamos sossegar. Então nós vamos para lá com a proteção dos nossos ancestrais”, explica um dos pajés do grupo.

Negociações

Além da Força nacional de Segurança, os Munduruku foram recebidos por um oficial de Justiça que, com intermediação de um delegado da Polícia Federal, apresentou a ordem judicial que os impediu de entrar no canteiro de obras. Representando o governo, a diretora do Departamento de Participação e Diálogos Sociais da Presidência,

Maria Thereza Ferreira Teixeira, afirmou que intermediaria o diálogo com a empresa e com o Governo, junto com um servidor da FUNAI de Colider.

Os Munduruku explicam que vieram visitar seus espíritos ancestrais, realizar seu ritual e cobrar das empresas o cumprimento dos acordos firmados na última ocupação de UHE de São Manoel. O grupo também se dispôs a negociar com os diretores das empresas e presidentes da FUNAI, IBAMA, IPHAN.

Os mediadores confirmaram a presença do diretor da Diretoria de Promoção de Desenvolvimento Sustentável da FUNAI para uma reunião no dia seguinte, em Alta Floresta, mas os Munduruku sustentaram que querem falar com as autoridades que têm poder de decisão, as instâncias máximas de cada entidade, para que assumam as responsabilidades pelo que fizeram com seus locais e entes sagrados.

Ainda na noite de sexta, ficou acordado que os Munduruku seriam levados para uma segunda visita às urnas funerárias no Museu de Alta Floresta, após realização do ritual noturno em Dekoka'a, onde passaram a noite dormindo sobre o cascalho ao redor de fogueiras, na direção da antiga morada da mãe das ças.

Representantes da FUNAI de Brasília chegaram em Alta Floresta e comunicaram a impossibilidade de reunião com a presidência dos órgãos federais, sugerindo uma nova agenda com a presidência da FUNAI para novembro. Os Munduruku então decidiram visitar as urnas funerárias e discutir posteriormente novas definições.

Leia abaixo a declaração do grupo Munduruku



O povo munduruku voltou!

Nós mulheres e homens do povo Munduruku voltamos com nossos pajés para perto de nossa Dekuka'a e Karobixexe. Viemos fazer nosso ritual. Estivemos em julho aqui para conversar com os pariwat que destruíram nosso lugar sagrado. O lugar onde nossos antepassados vivem.

Primeiro queremos os dapixiat (mentirosos) longe de nós. Não apareçam aqui, as mentiras que vocês contaram em julho escureceram nossos olhos, mas nossos pajés estão conosco e agora não vão deixar que o cauxi da boca de vocês adoça nosso povo. Queremos falar com gente séria.

Vocês pariwat não entendem o que escrevemos, ouvem a gente, mas não sabem escutar. Nós realizamos a audiência sobre os nossos locais sagrados nem a FUNAI e nem os representantes das empresas compareceram, são dapixiat! (mentirosos!)

Estamos aqui pra defender nosso direito, lutar contra as ameaças ao nosso território denunciar as hidrelétricas no rio, somos como o Poy que derrotou a anta, o povo Munduruku é como o jabuti: vamos derrotar os nossos inimigos maiores que nós.

O ataque das hidrelétricas contra nossos locais sagra-

dos não vai ficar assim. Não vamos sossegar até que o IBAMA cancele a licença da hidrelétrica, até que as duas empresas peçam desculpas aos nossos antepassados e ao nosso povo e cumpram o combinado para a segunda visita às nossas urnas.

Quando chegamos, fomos recebidos com bomba, uma barreira da força nacional e um papel do juiz que nos impedia de entrar no nosso próprio território, que foi roubado pela usina. Estamos esperando justiça até hoje pela destruição de Dekoka'a e a justiça funciona para proteger a usina hidrelétrica e trata nós como criminosos. Nesse papel também estava o nome de lideranças, dizendo que teríamos que pagar uma multa de R\$ 5 mil por dia se ficarmos aqui.

Queremos deixar claro que não somos criminosos. Nunca matamos, nunca destruímos e nem invadimos o território de vocês. Que estamos no nosso local sagrado e que temos o direito de ficar aqui até que a gente seja atendido. Entregaram um papel escrito à caneta dizendo que vão trazer o diretor da DPDS da FUNAI. Não foi isso que pedimos e mais uma vez querem enganar a gente com

um pedaço de papel que não vale nada. Para responder para MPF e para falar com os pariwat, os advogados trabalham e escrevem ofícios. Mas o povo Munduruku é tratado com esse desrespeito.

Não vamos aceitar mais uma das suas manobras.

A reunião só vai acontecer com os representantes do Governo, empresa e as lideranças indígenas que exigimos. Queremos o presidente do IBAMA, presidente da FUNAI, presidente do IPHAN e diretor-presidente da Empresa de Energia São Manoel e diretor-presidente da Companhia Hidrelétrica Teles Pires para dialogar com a gente.

Se Miguel Setas e Antonio Mexia estão em outro país, que enviem os representantes maiores da EDP no Brasil ou enviem nossas lideranças para lá para falar com eles no país de onde vem essa empresa que está nos matando.

Nossa floresta e nosso rio não é dinheiro, é a vida!

O Idixidi é o rio do povo Wuyjuyu, nós deixamos os wuyjuyu bugun ficar no rio, só os ribeirinhos e os pescadores sabem respeitar o rio.

Não escolhemos essa guerra, mas vamos vencer!

Movimento Iperegayu

Lideranças de Raposa Serra do Sol entregam ao STF dossiê sobre conquistas após homologação

Conselho Indígena de Roraima (CIR) - Assessoria de Comunicação

Comitiva de lideranças indígenas da Terra Indígena (TI) Raposa Serra do Sol e do Conselho Indígena de Roraima (CIR) estiveram em Brasília para cumprir uma agenda de apresentação dos avanços e conquistas após a homologação de sua terra. O território foi demarcado pela Presidência da República em 2005 e reafirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2009.

Para as audiências junto ao STF, as lideranças indígenas elaboraram um dossiê intitulado “Raposa Serra do Sol: um projeto de vida para os povos indígenas da Amazônia e do Brasil” que apresenta os avanços e conquistas após a homologação de um dos casos de demarcação e homologação mais simbólico e histórico já visto no Brasil.

O documento foi entregue a nove dos onze ministros da Suprema Corte: Dias Toffoli, Celso de Melo, Marco Aurélio, Ricardo Lewandowski, Rosa Webber, Luís Roberto Barroso e Edson Fachin, Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes.

Durante a visita, a Comissão composta pelas lideranças indígenas da Raposa Serra do Sol Jacir José de Souza, Eldina Gabriel, Pedro de Souza Silva e Irani Barbosa dos Santos, acompanhados pelo vice-coordenador do CIR, Edinho Batista de Souza, pelo assessor jurídico da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) Luís Henrique Eloy e assessora de Comunicação do CIR, Mayra Wapichana. Prestaram agradecimento pelo reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas do Brasil, conforme reafirmado no ato histórico de homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Gilmar Mendes e a real situação de Raposa Serra do Sol

Edinho Batista de Souza, um dos porta-vozes da Comitiva, na recepção do ministro Gilmar Mendes, manifestou a importância de apresentar aos ministros os resultados após a homologação. “É importante a nossa comitiva de lideranças indígenas da Raposa Serra do Sol estar em diálogo com o senhor e entregar um documento que mostra a nossa real situação. Depois de dez anos que a terra indígena Raposa Serra do Sol foi confirmada em área contínua pelos senhores neste Supremo”, destacou Edinho.

Os dados apontados no dossiê trazem à tona informações sobre a produção sustentável das comunidades indígenas de Raposa Serra do Sol, bastante criticada nos últimos tempos em manifestações políticas e até de ministros, caso do Ministro Gilmar Mendes durante o julgamento no dia 16 de agosto. Na ocasião, afirmou-se que Raposa Serra do Sol tinha sido um erro de demarcação e que os índios estariam passando fome, no lixão de Boa Vista, prática antiga de ataque contra os direitos dos povos indígenas da Raposa Serra do Sol.

“Por isso, senhor ministro, em nome dos povos indígenas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol queremos agradecer o seu voto que deu a favor dos povos indígenas e dizer que a decisão da terra indígena foi uma decisão importante para os povos indígenas que diante de tantos sofrimentos e massacres nos garantiu o direito de vivermos bem dentro do nosso próprio território”, acrescentou o vice coordenador do CIR ao ministro Gilmar Mendes.

Conquistas após demarcação

Edinho também apresentou ao ministro as principais conquistas alcançadas nos últimos anos na área da educação, saúde e, principalmente, no contexto de gestão territorial e ambiental, conforme também apontado no dossiê. “Atualmente, senhor ministro, com a garantia da TI Raposa Serra do Sol estamos vivendo bem graças às nossas comunidades indígenas que estão conseguindo se organizar cada vez mais. Temos bastante escola indígena, indígenas com mestrado



Em 2015, somente a associação de pais e mestres da escola do Maturuca comercializou para a Conab quatro toneladas de alimentos

e doutorado, alunos, agentes indígenas de saúde, técnicos indígenas, postos de saúde”.

A liderança apresentou os avanços na sustentabilidade das comunidades. “Temos sete projetos de Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) e produção, que além de nos alimentar bem, também é comercializada em toneladas de produtos à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), órgão do governo federal”. Desde 2010, a Conab vem comprando alimentação para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

O dossiê mostra que, segundo dados da Conab, em 2010 a agricultura familiar do município do Uiramutã e Normandia, formadas por famílias indígenas, vendeu um total de 98 toneladas de alimentos para o PAA. Em 2015, somente a associação de pais e mestres da escola do Maturuca comercializou para CONAB quatro toneladas de alimentos, entre abóbora, mandioca, feijão, milho. Em 2010, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os municípios de Normandia e Uiramutã somavam 26.400 cabeças de bovinos.

Com o cenário atual de avanços e conquistas, Edinho reafirmou ao ministro que a decisão do Supremo de reconhecer a demarcação e homologação da TI Raposa Serra do Sol não foi um erro, mas uma decisão acertada. “Com isso, senhor ministro, queremos mostrar que a decisão que o Supremo tomou em reconhecer a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol em área contínua foi uma decisão certa. Portanto, é preciso que o Poder Judiciário reforce essas argumentações de que foi uma decisão correta e que está beneficiando os povos indígenas do Brasil”, apontou a liderança

Raposa Serra do Sol contra o Marco Temporal

Atualmente, uma das maiores preocupações do movimento indígena no Brasil tem sido com relação ao Marco Temporal, uma tese jurídica que começou com o voto do ministro Carlos Ayres Brito dentro do processo da Raposa Serra do Sol. À época, discutia-se a constitucionalidade da demarcação em área contínua. Um dos levantamentos, estudos apresentados pelo ministro, foi de que o marco dos direitos começaria a partir da Constituição Federal, promulgada no dia 5 de outubro de 1988. Entre as suas definições, está o reconhecimento de demarcação das terras indígenas a partir dali.

A delegação firmou posição contra a tese. Argumentando sobre a inconstitucionalidade do caso aplicada a outras decisões do STF. As lideranças, no final do encontro com o ministro Gilmar Mendes, reforçaram a não aplicação do Marco Temporal e das 19 condicionantes do caso Raposa

Serra do Sol aos demais processos de demarcação. “Por fim, senhor ministro, em nome dos povos indígenas do Brasil, de modo especial da TI Raposa Serra do Sol, queremos agradecer o senhor e pedir o seu apoio para sensibilizar os demais ministros para que não apliquem a tese do Marco Temporal nas terras que ainda estão em processo de demarcação”.

Conjuntura Nacional

Diante do cenário de ameaças aos direitos dos povos indígenas do Brasil por medidas executivas, legislativas e até judiciais, a peregrinação nos corredores do STF serve para reforçar a luta, a união e resistência dos povos indígenas diante a conjuntura de retirada de direitos. A delegação vinda de Roraima soma forças na defesa dos direitos originários garantidos na Constituição Federal.

Para o líder Jacir José de Souza, de 65 anos, a ocasião foi de apresentar a realidade e a forma de vida dos povos indígenas. “Sempre falamos para nós que somos preguiçosos, mas nós entregamos as fotos da nossa produção, e isso é verdade. Então, acredito que isso também vai fortalecer a luta dos nossos companheiros de outras terras indígenas que não tem terra demarcada. A luta é exatamente para fortalecer todos os povos do Brasil”, reforçou Jacir ao lembrar das outras terras indígenas em processo de demarcação. Jacir ainda fez um chamado aos povos indígenas do Brasil: “Quero união de todos os indígenas do Brasil para nós conversarmos com as autoridades porque sem união nós vamos perder a nossa terra”.

O advogado indígena Luís Henrique Eloy, do povo indígena Terena, acompanhou a comissão de lideranças indígenas da Raposa Serra do Sol. “Avalio ser muito válido a presença da delegação indígena. Especialmente por ser da Raposa Serra do Sol, que é um caso paradigmático que chegou ao STF e que até hoje repercute em todas as terras indígenas do Brasil. Ao trazer um dossiê de como está a situação das terras indígenas hoje, após o processo de demarcação, é sem dúvida mais um marco no processo de luta pela terra. Ouvimos muito nos últimos anos pessoas falarem pela Raposa Serra do Sol. Inclusive pessoas que nunca foram à Raposa Serra do Sol. Hoje as lideranças vêm trazer esse dossiê e entregaram para cada ministro, mostrando a realidade dessas comunidades indígenas” destacou Eloy.

Como parte da agenda, a delegação participou do seminário “Raposa Serra do Sol e os direitos dos povos indígenas”, realizado na Universidade de Brasília (UnB). As lideranças participaram da abertura do Seminário Nacional dos cinco anos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) e do lançamento do Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil, promovido pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi). ♦

Carta da Juventude Xukuru-Kariri

Palmeira dos Índios, Alagoas, 11 de outubro de 2017

Nós, jovens Xukuru-Kariri, reunidos na aldeia Fazenda Canto, em Palmeira dos Índios, Alagoas, participamos do II Encontro da Juventude Indígena do Povo Xukuru-Kariri - entre os dias 09, 10 e 11 de outubro de 2017.

Refletimos sobre o tema: *Desafios e Perspectiva para o protagonismo da Juventude*. Inspirados pelas palavras de Maninha Xukuru-Kariri: "Hoje sabemos o lugar que queremos ocupar na história do país".

A atual conjuntura tem lançado desafios para os povos indígenas e para a nossa organização da juventude Xukuru-Kariri. Este é, sobretudo, fortalecimento da articulação entre o povo, com outros parentes, comunidades tradicionais e os movimentos sociais e populares.

Há 517 anos que nós, povos indígenas, resistimos à colonização e aos ataques à nossa cultura. Nos dias de hoje, vivemos um momento de retirada massiva dos poucos direitos que conseguimos assegurar à custa de muita luta das nossas lideranças.

O golpe instaurado no nosso país se repete a cada dia. O Marco Temporal possui justamente

esse caráter golpista e de dizimação dos povos indígenas.

É preciso lutar para manter o que conquistamos: condições para uma vida digna e para que os nossos direitos sejam efetivados pelo Estado brasileiro, além de nos fortalecermos na luta pelo nosso território tradicional.

A juventude, diante de tal processo, assume um importante papel, fortalecendo a identidade e a cultura do povo Xukuru-Kariri. Para isso, é indispensável a formação política e ideológica, visando nosso projeto do Bem Viver.

Mais do que nunca, é necessário construir e promover o protagonismo da juventude Xukuru-Kariri, seguindo o exemplo deixado por todos os nossos guerreiros e guerreiras, como o pajé Miguel Celestino e Maninha Xukuru-Kariri, que contribuíram de forma determinante para a luta.

Desse modo, a juventude Xukuru-Kariri se compromete a manter-se articulada; construir a formação política dos jovens e fortalecer a luta do povo Xukuru-Kariri.

